O Ministério dos Direitos Humanos apresenta

11ª MOSTRA CINEMA E DIREITOS HUMANOS

MUESTRA DE CINE Y DERECHOS HUMANOS
FILM AND HUMAN RIGHTS EXHIBITION

2017, BRASIL

CIRCUITO DIFUSÃO

CINEMA, CULTURA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

O Ministério dos Direitos Humanos apresenta

É na minha disponibilidade permanente à vida a que me entrego de corpo inteiro, pensar crítico, emoção, curiosidade, desejo, que vou aprendendo a ser eu mesmo em minha relação com o contrário de mim. E quanto mais me dou à experiência de lidar sem medo, sem preconceito, com as diferenças, tanto melhor me conheço e construo meu perfil.

(FREIRE, 2013)

Ministério dos Direitos Humanos
Setor Comercial Sul – B, Quadra 9, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torra A, 10º andar
CEP 70308-200
Brasília – Distrito Federal
Telefone: (61) 2027.3900
http:// www.direitoshumanos.gov.br

Instituto Cultura em Movimento – ICEM
Rua Franklin Roosevelt, 23, sala 1202 - Centro
CEP 20021-120
Rio de Janeiro – Rio de Janeiro
Telefone: (21) 3804.5600
http:// www.icemcultural.org.br

11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos
Muestra Cine y Derechos Humanos
Film and Human Rights Exhibition
Brasília, DF / Rio de Janeiro, RJ: Instituto Cultura em Movimento, 2017.

Circuito Difusão – 2017.
Tiragem: 1.000 exemplares
Impresso no Brasil, Lógicos Produções e Artes Gráfica Ltda

Distribuição gratuita

MICHEL TEMER
Presidente da República Federativa do Brasil

LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS
Ministra dos Direitos Humanos

JOHANESS ECK
Secretário Executivo do Ministério dos Direitos Humanos

FLÁVIA PIOVESAN
Secretária Nacional da Cidadania

THAÍS MARIA LEMOS RIBEIRO
Coordenação da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos

ALBERTO GRAÇA
Presidente do Instituto Cultura em Movimento

LUCIANA BOAL MARINHO
Vice-Presidente do Instituto Cultura em Movimento

ANDERSON LUIZ DE CARVALHO FLÁVIO
FELIPE NEGREIROS DE BRETAS FREITAS
LUCILA VASCONCELOS AVELAR
Conselho Gestor do Instituto Cultura em Movimento

VANESSA ALVES CARNEIRO
Redação e conteúdo

11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos

Muestra Cine y Derechos Humanos
Film and Human Rights Exhibition
CIRCUITO DIFUSÃO: cinema, cultura e educação em direitos humanos

10 APRESENTAÇÃO

16 A MOSTRA CINEMA E DIREITOS HUMANOS

20 CIRCUITO PRINCIPAL

22 CIRCUITO DIFUSÃO

26 O QUE É EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS?

34 OS FILMES

46 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

60 COMO REALIZAR AS SESSÕES

74 ACESSIBILIDADE

84 FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DE PÚBLICO

88 FORMAS DE MONITORAMENTO DO CIRCUITO DIFUSÃO

98 CRÉDITOS

APRESENTAÇÃO

Prezado Ponto de Difusão,

Seja bem-vindo!
Este material foi desenvolvido com um cuidado muito especial para que você tenha todas as informações necessárias para receber o Circuito Difusão: cinema, cultura e educação em direitos humanos, por meio da exibição de sessões com filmes selecionados da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos em sua localidade.

Há mais de dez anos, a Mostra vem se consolidando como uma importante estratégia de promoção da cultura e da educação em direitos humanos do Governo Federal. Nesse sentido, busca ampliar os espaços de debate sobre os direitos humanos e contribuir para a formação de uma nova mentalidade coletiva baseada no exercício e na construção de laços de solidariedade, respeito às diversidades e compreensão.

Criado em 2013, o Circuito Difusão objetiva descentralizar e democratizar essa política, envolvendo o público situado fora do alcance do seu circuito principal, com o apoio de Pontos de Difusão nos distintos municípios do Brasil. Especialmente, busca ofertar bens culturais em lugares onde esses são escassos.

Dessa forma, esperamos que você aproveite o máximo deste material, suas dicas, seus conceitos e suas sugestões. Tudo aqui foi trabalhado com muito cuidado e carinho para despertar o pensamento crítico e a precisão técnica-operacional.

Excelente sessão!

Cordialmente,
Ministério dos Direitos Humanos

A Mostra Cinema e Direitos Humanos é uma das estratégias do Governo Federal para a consolidação da cultura e da educação em Direitos Humanos, ampliando os espaços de informação e debate sobre Direitos Humanos por meio da linguagem cinematográfica e contribuindo para a formação de uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade e do respeito às diversidades.

Promover a cultura e a educação em Direitos Humanos no Brasil é contribuir para a construção de um país mais igual, pois trabalhamos na promoção da garantia da igualdade na diversidade, promovendo a desconstrução de estereótipos de cunho étnico-racial, de identidade de gênero e orientação sexual, de idade, religião, situação social, econômica e cultural, e os relacionados a pessoas com deficiência, transtornos e altas habilidades/superdotação, pessoas idosas, população em situação de rua, povos indígenas, quilombolas, ciganos, população ribeirinha, varzanteiros, pescadores, povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas, população em privação de liberdade, migrantes e refugiados, entre outros públicos em situação de vulnerabilidade.

Desde 2006, exibimos cerca de 400 filmes sobre Direitos Humanos e destacamos, por meio das Mostras Temáticas, alguns temas: a igualdade na diferença, o direito à memória e à verdade, o cinema indígena, a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, e agora, na 11ª edição, a questão de gênero.

Neste mosaico, a Mostra Cinema e Direitos Humanos promove a diversidade das expressões culturais como Direito Humano. E também promove o acesso ao audiovisual para pessoas com deficiência, ao incluir os recursos de *closed caption* e audiodescrição em parte de sua programação.

Frente a uma realidade de violações dos Direitos Humanos, com destaque para a juventude negra, uma ação de promoção dos Direitos Humanos, como a Mostra Cinema e Direitos Humanos, se torna um instrumento ainda mais valioso de diálogo e de transformação.

Por isso, convido a todas e a todos para desfrutar de cada uma das programações: a Mostra Panorama, com um cardápio diverso e especialmente selecionado de temas e abordagens sobre Direitos Humanos; a Mostra Temática, com um diálogo franco e atual sobre a questão de gênero; a Mostra Homenagem, que pela segunda vez na história da Mostra homenageia uma cineasta brasileira – Laís Bodanzky; e a novidade desta 11ª edição, a Mostrinha para o público infanto-juvenil.

Que cada sessão da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, nas capitais e nos pontos de exibição do circuito difusão, seja mais um impulso no avanço da agenda de Direitos Humanos em nosso País e que nos inspire na construção de um Brasil mais igual.

Luislinda Valois
Ministra de Estado dos Direitos Humanos

O ICEM E A DIFUSÃO DO CINEMA

Criado em 2002, o Instituto Cultura em Movimento – ICEM surge como um projeto de difusão com o objetivo de montar circuitos não formais para a exibição de filmes brasileiros, apoiados na experiência de agentes culturais, agrupados em redes e responsáveis pela gestão desses circuitos em todo o território brasileiro.

O Instituto Cultura em Movimento - ICEM constrói e consolida redes mobilizadoras, que atuam de forma simultânea e unificada em todo o território nacional. O espaço entre a tela e a plateia passa a funcionar em duas vias, tendo o agente cultural como multiplicador dessa conexão, abrindo um canal de promoção da nossa cultura e de reflexão sobre a nossa realidade. Uma proposta onde o cinema vai ao encontro de sua plateia, e não o contrário.

A metodologia desenvolvida pelo Instituto Cultura em Movimento – ICEM para identificar e qualificar o agente cultural é complementada pela inserção deste agente em nossas redes de difusão. Projetados em escala nacional e com finalidades específicas, estes circuitos têm o objetivo comum de promover e difundir a cultura e novas visões de mundo.

O circuito comunitário tem como finalidade principal criar acesso àqueles que por razões geográficas ou econômicas são privados de usufruir os produtos culturais, normalmente concentrados nos grandes centros urbanos em nosso país. Outro papel importante deste circuito, além de capacitar e valorizar os produtores culturais locais, agentes do projeto, é o da formação de novas plateias, ampliando o olhar e a percepção destes novos espectadores sobre os temas propostos pelas obras.

No circuito universitário, promovemos sessões de cinema e debates sobre os temas abordados nos filmes exibidos nas universidades brasileiras. Este circuito apoia-se na rede de agentes culturais universitários, selecionados em instituições de ensino superior parceiras do ICEM. Estes agentes são capacitados pelo Instituto e atuam como mobilizadores nas comunidades acadêmicas.

O resultado desses 15 anos de atuação do ICEM é a consolidação dessas redes de agentes culturais e a realização de diferentes projetos de difusão para o cinema nacional.

Além do “Cinema em Movimento”, o mais abrangente projeto de difusão do instituto, atuando em todo o território brasileiro e divulgando todos os gêneros das mais recentes produções do cinema nacional, o ICEM promove também diferentes circuitos de mostras, exibidas tanto em comunidades como em escolas e universidades, tais como: o “Cinema Pela Verdade”, o “Circuito Universitário de Cinema” e o “Marcas da Memória”, entre outros.

Ser mais uma vez o ente realizador da Mostra Cinema e Direitos Humanos é, para o Instituto Cultura em Movimento – ICEM, motivo de enorme orgulho por acreditarmos ser isto também um reconhecimento do trabalho realizado ao longo desta década e meia. As múltiplas ações do Instituto Cultura em Movimento, na utilização da tela social e da tela cultural, encontram consonância com os princípios que são o alicerce desta Mostra, ao utilizar o cinema na mobilização de diferentes plateias em torno de questões que visam promover o respeito às diferenças e à diversidade.

Nessa parceria que novamente firmamos com o Governo Federal através do Ministério dos Direitos Humanos, o ICEM assume mais uma vez sua função de sensibilizar e instigar o público, através das telas de cinema, a refletir sobre os temas propostos pela Mostra Cinema e Direitos Humanos.

Começamos uma nova década da Mostra Cinema e Direitos Humanos com a 11ª edição, reforçando o compromisso estabelecido no III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) de garantir a continuidade da Mostra como atividade cultural para a difusão da cultura e da educação em Direitos Humanos.

Realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos, contamos novamente com a parceria do Instituto Cultura em Movimento e o patrocínio da Petrobras. Contamos também com novas parcerias: o Itaú – Unibanco e a Mauricio de Sousa Produções, que se junta a nós para promover o empoderamento de meninas e mulheres!

Ao abordar a temática de gênero, lançamos um debate aberto, baseado em aspectos relacionais, históricos, sociais, políticos e culturais. A nossa proposta é compreender a construção dos padrões atuais de gênero masculino e feminino, considerando a forma como cada pessoa se reconhece dentro destes padrões – a identidade de gênero – e a forma como cada uma se sente em relação à afetividade e à sexualidade – a orientação sexual.

Com uma seleção especial de filmes, conheceremos muitas personagens que nos apresentarão suas histórias e uma oportunidade de diálogo franco. No filme de abertura da Mostra, De que Lado me Olhas, são apresentadas cinco histórias que desconstroem padrões, conceitos e expectativas pré-estabelecidas.

Ainda na Mostra Temática, o filme Precisamos Falar do Assédio contém dezenas de depoimentos de mulheres que sofreram algum tipo de assédio. Falas fortes de mulheres fortes, que nos ajudam a compreender que a discriminação é construída, e que pode, portanto, ser desconstruída, além de reforçar a luta contra todas as formas de discriminação baseadas na orientação sexual e na identidade de gênero.

A Mostra Panorama aponta para temas atuais, como a questão da imigração no filme Entre Muros e Pontes, e o filme francês Humano – Uma Viagem pela Vida, com depoimentos de pessoas de todo o mundo com uma única voz – a dos Direitos Humanos.

E, por fim, temos o privilégio de homenagear Laís Bodanzky, cineasta e roteirista brasileira, com sua filmografia marcada pelo enfoque dos Direitos Humanos. A programação da Mostra Homenagem abarca desde o seu primeiro filme, o curta-metragem Cartão Vermelho, aos longas-metragens Bicho de Sete Cabeças e Chega de Saudade, além do documentário Mulheres Olímpicas.

Na busca por uma sociedade aberta, pluralista e democrática, a 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos constitui um instrumento essencial para a difusão da cultura da paz, do respeito à diversidade e da promoção dos direitos humanos.

Flávia Piovesan
Secretária Especial de Direitos Humanos

A MOSTRA CINEMA E DIREITOS HUMANOS

A compreensão do outro requer a consciência da complexidade humana. [...] O cinema, ao favorecer o pleno uso de nossa subjetividade pela projeção e pela identificação, faz-nos simpatizar e compreender os que nos seriam estranhos ou antipáticos em tempos normais.
(MORIN, 2011)

Criada em 2006, como uma das ações estratégicas para celebrar o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), a Mostra Cinema e Direitos Humanos tem como objetivo principal consolidar a educação e a cultura em direitos humanos no Brasil, por meio da exibição de filmes de todo o Mundo e do estímulo ao debate de temas relacionados aos direitos humanos.

Realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH), ao longo dos anos, contou com algumas entidades produtoras, tais como: a Cinemateca Brasileira, a Universidade Federal Fluminense (UFF) e nas duas últimas edições o Instituto Cultura em Movimento (ICEM). Além disso, teve diversos patrocinadores e apoiadores, como a Petrobras, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Ministério da Cultura (MinC), a Caixa Econômica Federal e o Itaú-Unibanco.

O seu Circuito Principal ocorre simultaneamente em todas as 27 capitais do País. Seus filmes são selecionados a partir de convocatória pública, aberta para a participação de filmes do mundo inteiro, e avaliados por curadoria de especialistas na área cinematográfica e em direitos humanos. **As sessões de exibição dos filmes da Mostra são sempre gratuitas** e realizadas em espaços parceiros locais.

Um dos seus diferenciais é a sua preocupação com a acessibilidade, tanto na exibição dos filmes, que possuem diferentes **recursos de acessibilidade**, como na estrutura das salas, preferencialmente adaptadas a pessoas com deficiência.

A política pública da Mostra acontece de duas formas distintas: o **Circuito Principal** e o **Circuito Difusão**, do qual você faz parte como uma de nossas instituições parceiras!

Você sabe o que é a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e o que ela diz sobre educação?

A DUDH é um dos marcos internacional mais importante da internacionalização dos direitos humanos no mundo.
Aprovada em 10 de dezembro de 1948, por 48 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), surge como uma recomendação, "como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações".

É fundamentada por uma perspectiva contemporânea dos direitos humanos e orientada por princípios como a **universalidade** (da dignidade humana e das pessoas como sujeitos de direitos), a **indivisibilidade** e a **interdependência**.

Em seu Artigo 26, declara a **educação** como um direito de todo ser humano, e um dever do Estado. Define a educação para além da instrução, mas sim voltada ao **pleno desenvolvimento da personalidade humana**, ao **respeito aos direitos humanos** e às **liberdades fundamentais**. (ONU, 2009)

O PNDH – 3 E A MOSTRA CINEMA E DIREITOS HUMANOS

Você sabia que o PNDH – 3 (Programa Nacional de Direitos Humanos 3), lançado em 2009, foi o primeiro programa nacional brasileiro em direitos humanos a prever, especificamente, como eixo prioritário e estratégico a educação em direitos humanos –em seu Eixo Orientador V – EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS?

Como objetivo principal desse eixo apontou a formação de pessoas capazes de construir novos valores, acreditando que o desenvolvimento permanente dos processos educativos consolida a cultura de direitos humanos e paz.

A **Mostra Cinema e Direitos Humanos** é destacada no PNDH 3 como uma de suas ações programáticas, em seu **Eixo V, Objetivo Estratégico II: ampliação de mecanismos e produção de materiais pedagógicos e didáticos para Educação em Direitos Humanos, relacionada à atividade cultural para a difusão dos Direitos Humanos.** (BRASIL, 2010)

CIRCUITO **PRINCIPAL**

1.1. O CIRCUITO PRINCIPAL ACONTECE NAS CAPITAIS DO PAÍS E INCLUI AS SEGUINTES PROGRAMAÇÕES:

1. Mostra Panorama: apresenta filmes (curtas, médias e/ou longas-metragens) de todos os lugares do Mundo, que contemplam as diversas temáticas de direitos humanos, entre elas:

- Combate à tortura;
- Crianças, adolescentes e juventude;
- Democracia e Direitos Humanos;
- Direito à participação política;
- Direitos das pessoas com deficiência;
- Direitos Humanos e segurança pública;
- Diversidade religiosa;
- Memória e verdade;
- Mulheres;
- Pessoas idosas;
- População em situação de rua;
- População indígena;
- População LGBT/enfrentamento da homofobia;
- População negra;
- Proteção aos defensores de Direitos Humanos;
- Saúde mental;
- Educação e Cultura em Direitos Humanos.

2. Mostra Temática: a cada edição, um tema é escolhido e abordado por um conjunto de filmes da Mostra. Esses podem ser os mais diversos possíveis e devem contemplar a difusão da cultura de paz, do respeito à diversidade e da promoção e da defesa dos direitos humanos.

3. Mostra Homenagem: homenageia cineastas cuja filmografia explora a temática dos direitos humanos. Grandes nomes do cinema, do Brasil e do exterior já foram homenageados pela Mostra, tais como: Fernando Solanas, Cine Ojo e Ricardo Darin, Vídeo nas Aldeias, Eduardo Coutinho, Vladimir Carvalho, Lúcia Murat e Laís Bodanzky.

4. Mostrinha: novidade da programação da 11ª edição, a mostrinha é voltada ao público infanto-juvenil. Pretende atuar no imaginário infantil e reforçar a experiência entre a criança e o cinema, contando, como pano de fundo, com a temática de direitos humanos.
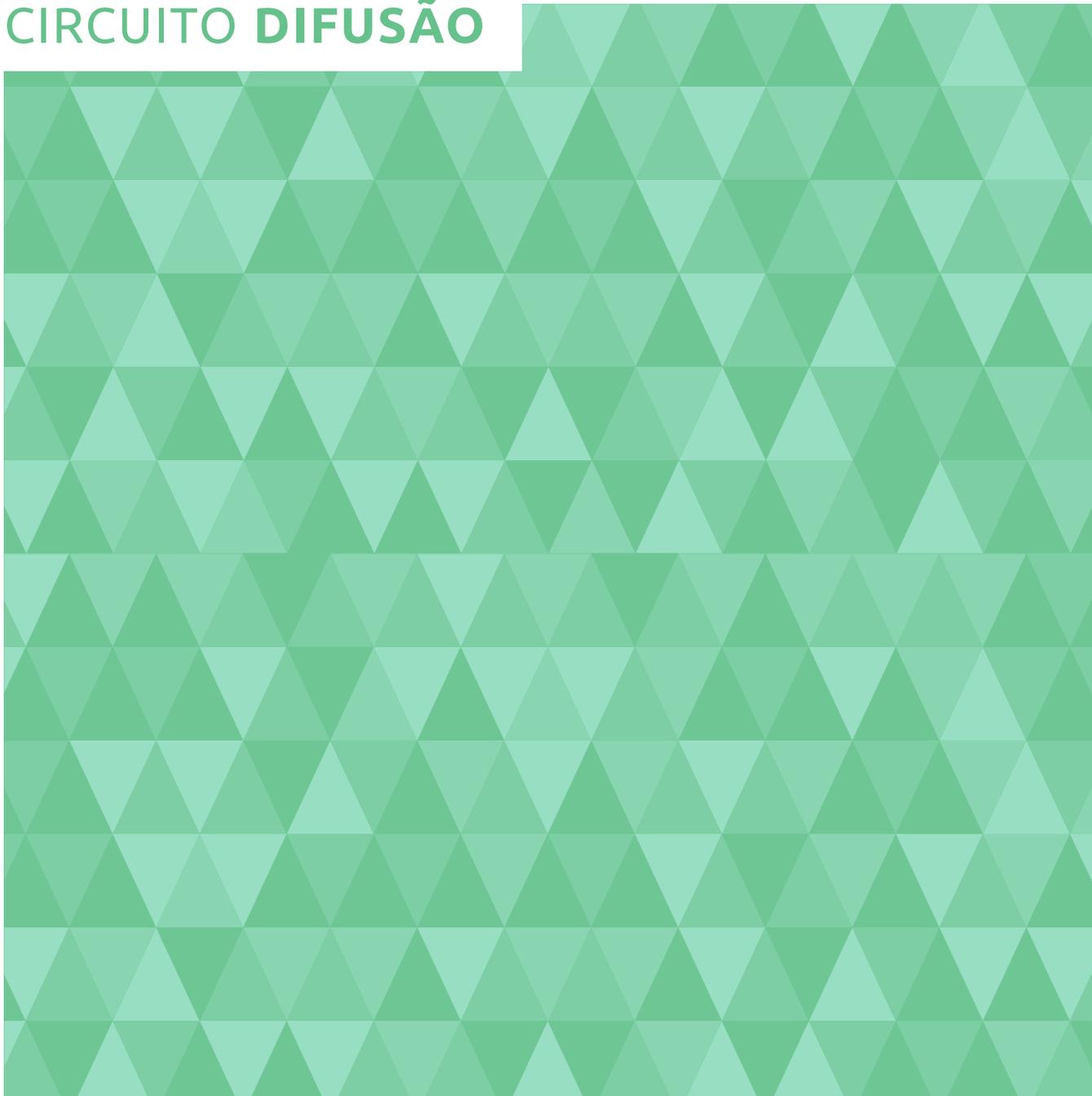
CIRCUITO **DIFUSÃO**

1.2. CIRCUITO DIFUSÃO

No intuito de ampliar o acesso à Mostra, em 2013, foi iniciado o Circuito Difusão. Esse consiste na distribuição de Kits Difusão para quaisquer instituições e espaços culturais que se habilitem a realizar, no mínimo, três sessões de exibição dos filmes do Circuito, em um período predeterminado.

Os objetivos específicos do Circuito Difusão são:

1. Descentralizar a exibição dos filmes do Circuito Principal para atingir lugares distantes dos centros urbanos;
2. Envolver o público que não está habituado ao consumo de bens culturais no debate sobre seus direitos;
3. Distribuir, de forma gratuita, todo o material informativo e gráfico da Mostra Cinema e Direitos Humanos;
4. Possibilitar que pessoas com deficiência tenham acesso a filmes com a oferta de legendas closed caption, para pessoas com deficiência auditiva, e de audiodescrição, para pessoas com deficiência visual;
5. Ampliar o debate sobre os direitos humanos, por meio da produção cinematográfica relacionada a esse tema.

Diversos tipos de instituições podem participar, dentre eles: associações de bairros, bibliotecas, cineclubes, institutos federais de educação profissional, científica e tecnológica, museus, pontos de cultura, sindicatos, telecentros, unidades de ensino da educação básica, etc. unidades do “Sistema S” e universidades.

Para ser um ponto de difusão é preciso: ter equipamentos de áudio e vídeo; ter vontade de intervir na realidade do mundo a partir do desejo de entender o que é educação e cultura em direitos humanos; ter curiosidade em conhecer novos olhares e novos discursos; e gostar de fazer coisas juntos, incluindo assistir a filmes e debater suas ideias.

Ser um Ponto de difusão é também o prazer de coletivamente, preservando o debate apaixonado ou simplesmente o bate-papo descontraído, a promoção e a difusão dos Direitos Humanos. Uma ação de indivíduos que preservam a paixão do encontro e do compartilhar.

Após os locais de exibição serem selecionados por convocatória pública, os filmes são enviados, gratuitamente, às instituições habilitadas. Para participar do projeto, essas instituições devem declarar que possuem espaço apropriado e acessível para a realização de sessões em formato digital, equipamentos necessários à exibição (aparelho de DVD, projetor e sonorização), capacidade para organizar as sessões, divulgar o projeto em sua localidade e mobilizar público.

O KIT DIFUSÃO contém:

1. **DVDs** com 10 filmes selecionados do Circuito Principal da Mostra, segundo critério de diversidade temática e com recursos de acessibilidade;

2. Guia **Circuito Difusão**: cinema, cultura e educação em direitos humanos, com informações sobre a Mostra, os filmes e como realizar as sessões;

3. **Cartazes** para divulgação;

LEMBRE-SE
O Kit Difusão agora faz parte do acervo de sua instituição!

IMPORTANTE:

√ Ao receber o Kit Difusão confira todo o material, assista aos filmes e verifique as peças gráficas recebidas.

Observe se existe algum defeito e/ou erro nos materiais.
Caso haja, entre em contato o mais rápido possível com a produção da Mostra Cinema e Direitos Humanos, pelos contatos disponíveis na contracapa deste material.

O QUE É EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS?

2. O QUE É EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS?

2.1. A educação e os direitos humanos

A educação é compreendida como um direito em si mesmo e um meio indispensável para o acesso a outros direitos. (BRASIL, 2009)

Podemos dividir a relação entre a **educação** e os **direitos humanos** em três categorias (RODINO, 2015):

1. o direito à educação: a educação como um direito, e um fim em si, para uma vida digna, livre e satisfatória.

2. a educação em direitos humanos: a educação como um veículo para formar pessoas conscientes de seus direitos humanos.

3. os direitos humanos na educação: o respeito aos direitos humanos e a elaboração de metodologias educativas.

O que são os Direitos Humanos?

De um ponto de vista crítico, são os principais desafios do século XXI. São definidos como processos que possibilitam a abertura e a consolidação de espaços de luta pela dignidade humana. Fundamentam-se na resistência ativa, para garantir acesso a bens, materiais e imateriais, que fazem com que a vida seja digna de ser vivida. **Não basta viver, temos que viver com dignidade!**
São construções provisórias, especialmente, conquistadas por meio do enfrentamento às violações, às exclusões, às discriminações, às desigualdades, às intolerâncias e às injustiças.

2.2. A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

> *A Educação em Direitos Humanos é um processo permanente que, enquanto tal, não tem formatos pré-estabelecidos. Não se ensinam Direitos Humanos como conteúdos prontos e acabados, antes criam-se condições para a sua conquista, mediante a socialização de sujeitos para os Direitos Humanos. A Educação em Direitos Humanos é um horizonte de expectativas – a dignidade a ser plena –, uma utopia, que se constrói no presente, no cotidiano do ser, de forma permanente e constante, por múltiplas ações de múltiplos agentes. Desse modo, ela se configura como um conjunto de processos instituintes de uma mudança de mentalidade, de uma mudança cultural, cujos esforços podem e devem levar a novas institucionalidades educacionais. (*SILVEIRA; NADER; DIAS, 2007)

Fruto da educação popular, a **Educação em Direitos Humanos (EDH)** carrega essa tradição emancipatória e emerge como uma necessidade capaz de reposicionar os compromissos nacionais com a formação de sujeitos, de direitos e de responsabilidades, ao promover valores, atitudes e condutas coerentes.

A EDH no Brasil é compreendida como uma proposta de mediação **histórica** (por ser proveniente de uma construção temporal), **institucional** (por ser fundamentada em uma posição de Estado) e **subjetiva** (por ser construída pelo sujeito, a partir de sua complexidade). Possui um enfoque holístico, isto é, de compreensão integral, e uma concepção humanizadora, por humanizar a pessoa.

Seu objetivo é efetivar o conjunto de direitos da pessoa e **educar para a cidadania, o empoderamento social e a transformação da realidade**. Por isso, "educar-se em direitos humanos é um processo de transformação pessoal que devem realizar juntos educadores e educandos, é um aprender a valorizar-se e aprender a reconhecer e valorizar o outro como pessoa" (RODINO, 2009).

Com o objetivo de ressaltar valores como tolerância, solidariedade, justiça social, inclusão, pluralidade e sustentabilidade, o Brasil foi um dos primeiros países das Américas a elaborar um plano nacional específico sobre a EDH. Esse é o **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)**, cuja discussão pública teve início em 2003 consolidando-se em 2006 na sua versão final.

O PNEDH orienta os programas, projetos e ações em todas as esferas governamentais para a concretização dos direitos humanos. Possui diversos objetivos gerais e linhas gerais de ação.

POSSUI CINCO ÁREAS TEMÁTICAS BÁSICAS:

1. educação básica
2. educação superior
3. educação não formal
4. educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança
5. educação e mídia

O PNEDH busca na EDH a base para sustentar suas ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e de reparação das suas violações. Pois, na EDH, encontramos a necessidade da práxis (prática), ação concreta no mundo, e do pensamento complexo, isto é, que não se conforma ou simplifica a realidade, a partir da difusão de mitos, que não é absoluto ou intolerante.

“Educar para a paz e para a democracia como um dos princípios da educação em direitos humanos, significa educar para o exercício da participação e do protagonismo social” (ZENAIDE, 2014). Isto é, educar para a vida em sociedade.

Ademais, no PNEDH, encontramos uma definição contemporânea de direitos humanos, que incorpora os conceitos de cidadania democrática, cidadania ativa e cidadania planetária. Essas, por sua vez, são inspiradas em valores humanistas e embasadas nos princípios da liberdade, da igualdade, da equidade e da diversidade. Outro ponto relevante é que ele define o conceito de EDH.

O que é Educação em Direitos Humanos, segundo o PNEDH?

A EDH é um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

a. apreensão de **conhecimentos historicamente construídos** sobre direitos humanos e a sua relação com o contexto internacional, nacional e local;

b. afirmação de **valores, atitudes e práticas** sociais que expressem cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

c. formação de uma **consciência cidadã** capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;

d. desenvolvimento de **processos metodológicos participativos** e de **construção coletiva**, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

e. fortalecimento de **práticas** individuais e sociais que gerem ações, e

f. instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

2.3. A PEDAGOGIA DO AFETO

Quando se quer, exige-se o melhor para o ser amado e se luta para mudar todas aquelas condições que impedem sua felicidade. (MUJÍCA, 2006a)

A pedagogia da EDH é o que nomeamos de "pedagogia do afeto", ou seja, essa arte de educar e ensinar com carinho, com sensibilidade, que evita ferir, que procura tratar cada qual como pessoa, como ser valioso, único, individual e irrepetível. Essa pedagogia, ao assumir que todos nós seres humanos somos diferentes em características, mas iguais em dignidade e direitos, evita a discriminação, já que aceita e valoriza a diversidade como parte da riqueza das relações humanas. As diferenças de raça, sexo, idiomas, culturas ou religiões são reconhecidas, aceitas e valorizadas intelectualmente, embora, na prática, demonstre-se que nada vale mais, nem menos, do que o outro, do que os outros e as outras, e que na diversidade e nas diferenças são enriquecidas a interação das pessoas. (MUJÍCA, 2006b)

Existem diversos tipos de pedagogias importantes vinculadas aos direitos humanos – como a pedagogia crítica, a da autonomia, a da alteridade, entre outras –, porém é na **pedagogia do afeto** que encontramos a metodologia da EDH como um processo de troca, essencialmente, subjetiva e emocional.

Sob uma perspectiva brasileira, temos algumas indicações sobre como trabalhar com a EDH a partir dessa pedagogia. Dessa forma, é muito importante que essa prática pedagógica seja **mediada pelo carinho e pela sensibilidade**, a fim de contribuir para a construção de identidades com consciência da sua dignidade pessoal e das suas próprias capacidades (SOUSA; ZARDO, 2015).

A pedagogia do afeto implica no desenvolvimento de diferentes práticas que funcionam como “chaves” no ato de se relacionar com a outra pessoa, entre elas:

o compromisso com as experiências pessoais e coletivas;

• a criação de condições para viver os direitos com coerência;

• a consideração de todas e de todos como pessoas ativas que produzem conhecimento;

• o estabelecimento de diálogos que reconheçam e respeitem as igualdades e as diferenças;

• o apoio e a atitude crítica diante dos fatos;

• a plena expressão dos afetos e dos sentimentos diante das situações vividas;

• a promoção da participação democrática no processo de aprendizagem;

• e o desenvolvimento integral das pessoas.

(SOUSA; ZARDO, 2015)

OS **FILMES**

Índios no Poder

Rodrigo Arajeju | Brasil | 2015 | 21 min | Documentário

Classificação indicativa: 10 anos

Mário Juruna, único índio parlamentar na história do país, não consegue se reeleger para a Constituinte (1987/88). Sem representante no Congresso Nacional desde a redemocratização, as Nações Indígenas sofrem golpes da Bancada Ruralista aos seus direitos constitucionais. O cacique Ládio Veron, filho de uma liderança Kaiowa Guarani executada na luta pela terra, lança candidatura a deputado federal nas Eleições 2014, sob ameaças do Agronegócio no Mato Grosso do Sul. Contra a PEC 215, seu slogan de campanha é "terra, vida, justiça e demarcação".

Temática: Direitos da população Indígena

Ficha técnica

Roteiro: Rodrigo Arajeju
Fotografia: André Carvalheira
Edição: Sergio Azevedo
Elenco: Deputado Mário Juruna (em memória), Valdelice Veron Kaiowa Guarani, Ailton Krenak, Doéthiro Álvaro Tukano, Aurivan "Negrinho" Truká, Sonia Guajajara e cacique Ládio Veron Kaiowa Guarani.
Produtora realizadora: 7G Documenta, Argonautas e Machado Filmes.

Do que Aprendi com Minhas Mais Velhas

Fernanda Julia e Susan Kalik | Brasil | 2016 | 26 min | Documentário

Classificação indicativa: Livre

Do Que Aprendi com Minhas Mais Velhas é um documentário sobre a fé no Candomblé e como essa fé é transmitida de geração em geração. Um filme onde mulheres importantes no Candomblé da Bahia falam como aprenderam com seus mais velhos e como ensinam seus mais jovens. Um filme sobre tradição, amor e religiosidade.

Temática: Diversidade religiosa / Cultura tradicional

Ficha técnica

Roteiro: Susan Kalik
Fotografia: Susan Kalik
Edição: Thiago Gomes
Elenco: Egbomi Cici D'Oxaguiã, Egbomi Vanda Machado D'Oxum, Makota Valdina de Kavungo, Nengua Ilza Mucalê de Matamba, Nengua Kyssasse de Yncossi, Nengua Nancancy de Zumbá, Yalorixá Lourdes D'Oyá, Yalorixá Odete D'Oxum, Yalorixá Rosa D'Oyá.
As crianças: Cristiano Pinheiro Neves, Dianne Yasmin Silva Santos, Maria Clara dos Santos, Nathaly Gabriele Santos Oliveira, Sophia Paixão Campos da Silva, Tauan Reis Bonfim.
Produtora realizadora: Modupé Produtora

Depois que te Vi

Vinícius Saramago | Brasil | 2016 | 16 min | Ficção

Classificação indicativa: Livre

Gustavo é um jovem autista que trabalha na farmácia do tio. Ele cumpre metodicamente sua rotina, mas isso muda quando ele sai para fazer uma entrega e vê uma menina passar de bicicleta. A partir daí seu foco passa a ser essa nova paixão.

Temática: Direitos da pessoa com deficiência

Ficha técnica

Roteiro: Vinícius Saramago
Fotografia: João Casalino
Edição: Talita Ghivelder
Elenco: Jorge Hissa, Roberto Frota e Anna Julia Leite
Produtora realizadora: Revoar Filmes

Meu Nome É Jacque

Angela Zoé | Brasil | 2106 | 72 min| Documentário

Classificação indicativa: 12 anos

O documentário aborda a diversidade através da história de vida de Jaqueline Côrtes, uma mulher transexual brasileira que vive com Aids. Militante pela causa, Jacque tem a vida marcada por lutas e conquistas como representante do governo brasileiro na ONU. Hoje mora numa pequena cidade, levando uma vida voltada para a maternidade e a família. Ao acompanhar o cotidiano de Jacque, este documentário apresenta os inúmeros desafios que foram rompidas pela personagem.

Temática: Cidadania LGBT / Diversidade sexual

Ficha técnica

Roteiro: Angela Zoé
Fotografia: Luís Abramo
Edição: Célia Freitas Edt, Fernando Botafogo e Marcelo Luna
Produtora realizadora: Documenta Filmes

De que Lado me Olhas

Ana Carolina de Azevedo e Helena Sassi | Brasil | 2014 | 15 min | Documentário
Classificação indicativa: Livre

"O que é não pede para ser, simplesmente é." Em Porto Alegre, sete pessoas oferecem suas perspectivas sobre uma importante realidade desconversada.

Temática: Diversidade sexual / Cidadania LGBTs

Ficha técnica
Roteiro: Ana Carolina de Azevedo, Helena Sassi, Iuri Santos, Leonardo Michelon
Fotografia: Iuri Santos
Edição: Leonardo Michelon
Elenco: Alice, Sophia, Felipe, Angelix, Eric, Alex, Georgia
Produtora realizadora: Ana Carolina de Azevedo e Leonardo Michelon

Cartão Vermelho

Laís Bodanzky | Brasil | 1994 | 14 min | Ficção

Classificação indicativa: 14 anos

Esse premiado curta-metragem da diretora revela o mundo de Fernanda, uma adolescente que joga futebol com os meninos, no momento em que é surpreendida pelos desejos de mulher.

Temática: Direitos das mulheres

Ficha técnica

Roteiro: Laís Bodanzky e Guilherme Vasconcelos
Fotografia: Luiz Adriano Daminello
Edição: Denise Adams
Elenco: Camila Kolber, Francisco Rojo, Danilo Clauber Ferreira, Guilherme Jayme de Carvalho, Rodrigo Foryan, Felipe Teixeira Azevedo, Reginaldo Oliveira Jr., Alexandre Soares Borges, Gabriel dos Reis Lisboa, Felipe Augusto Barbosa, Erick Maximiniano Silva, Renato Souza Recoder, Rubens Gibello Gatto Neto
Produtora realizadora: Buriti Filmes

Imagine uma Menina com Cabelos de Brasil

Alexandre Bersot | Brasil | 2010 | 10 min | Ficção

Classificação indicativa: Livre

O cabelo, a fronteira final. Entre caretas e escovas, as viagens de uma menina em busca de aceitação.

Temática: Direitos da criança e do adolescente

Ficha técnica

Roteiro: Alexandre Bersot
Edição: Alexandre Bersot
Produtora realizadora: Alexandria - Animação em Boa Companhia

Hora do Lanchêêê

Claudia Mattos | Brasil | 2015 |14 min | Ficção

Classificação indicativa: Livre

Se não fosse pelo almoço gratuito na escola pública, os irmãos Joalisson, Joedson e Jowilson iriam ficar de barriga vazia o dia inteiro. A mãe dos meninos, que é solteira e está desempregada, tem dificuldade até mesmo para colocar comida em casa, mas não quer que os vizinhos saibam de seus problemas financeiros. Por isso, toda tarde, ela obriga as crianças a ir para a janela da frente e fingir que estão mastigando. A vizinhança toda acredita. Até quando essa farsa vai se sustentar?

Temática: Direito à alimentação adequada

Ficha técnica

Roteiro: Claudia Mattos
Fotografia: Publius Vergilius
Edição: Claudia Mattos
Elenco: Emanuel Amorim, Pablo Araújo, Maurício Magno, Karla Belfort e José Luiz Ribeiro
Produtora realizadora: Moviola Filmes
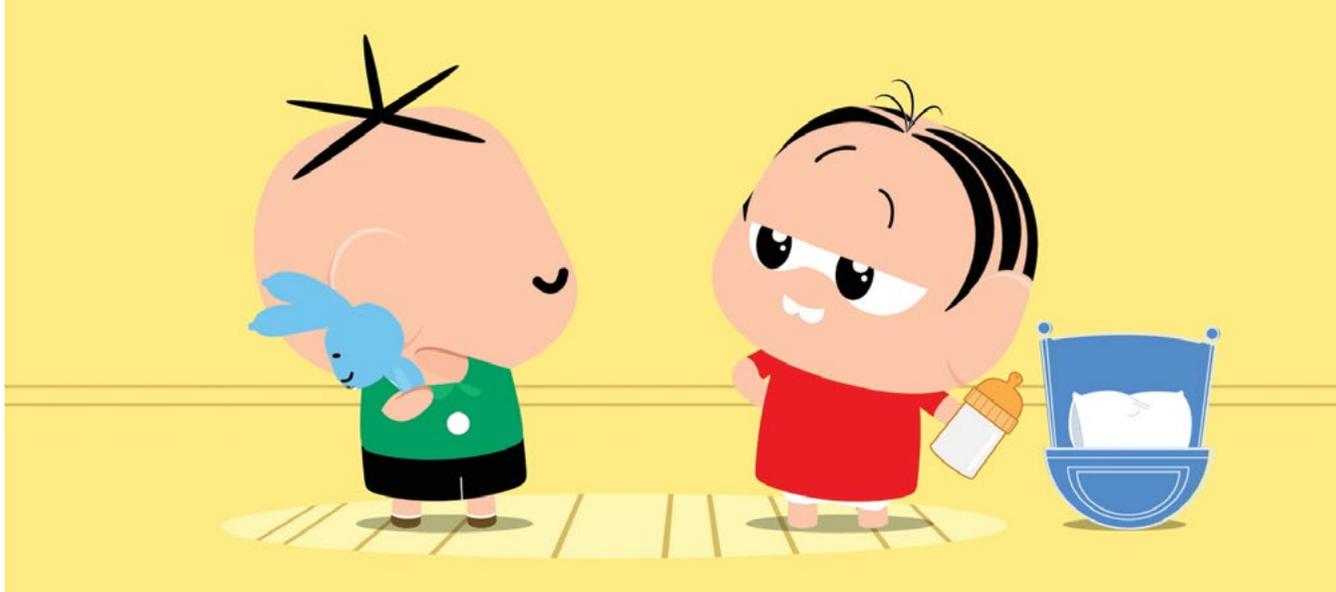
Mônica Toy - Nana Nenê

José Márcio Nicolosi | Brasil | 2016 | 30 seg | Ficção

Classificação indicativa: Livre

“Shhh! Se o bebê acorda, o coelho gira!”

Temática: Direitos das mulheres

Ficha técnica

Roteiro: José Márcio Nicolosi
Edição: Ivo Sobreira Gonçalves
Produtora realizadora: Mauricio de Sousa Produções

Mônica Toy - Mônica Freestyle

José Márcio Nicolosi | Brasil | 2014 | 30 seg | Ficção
Classificação indicativa: Livre

"Dona da Rua e dona da bola!"

Temática: Direitos das mulheres

Ficha técnica
Roteiro: José Márcio Nicolosi
Edição: Ivo Sobreira Gonçalves
Produtora realizadora: Mauricio de Sousa Produções

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

3. SUGESTÕES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA FOMENTO DA CULTURA E DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

> *Acima de tudo a EDH é, em essência, aprender a olhar, julgar e transformar a realidade com uma ótica de direitos.* (RODINO, 2015)

Chegamos a uma parte muito importante do nosso trabalho: daremos, a seguir, sugestões de atividades complementares para o fomento da cultura e EDH! De forma a enriquecer o Circuito Difusão, incentivamos que você, como Ponto de Difusão, realize algum tipo de atividade complementar às suas sessões de exibição.

Na verdade, a maioria das nossas instituições parceiras já desenvolvem atividades complementares de forma espontânea. Isso demonstra o sucesso deste projeto como espaço de reflexão para a formação crítica dos direitos humanos. Ainda, a realização de outras atividades é uma boa forma de ampliar a quantidade de público presente nas sessões e o seu contato e aprofundamento com o tema.

Com relação às atividades, você pode fazer quantas e quais quiser. As mais comuns são: debates, apresentações e exposições artísticas, musicais e cortejos, desfiles cívicos, oficinas, intervenções urbanas, colóquios, seminários e feiras.

Como exemplo, algumas instituições realizam atividades musicais, como apresentação de roda de capoeira e sensibilização por meio de música, já outras preferem rodas de conversas, relatos de experiências ou discussões dos filmes. Também, alguns Pontos de Difusão realizam intervenções artísticas, como aplicação de stencil em muros, ou constroem parcerias com universidades e até mesmo instâncias do Governo para realizar colóquios, seminários e palestras.

Abaixo, indicamos alguns exemplos de temas que podem ser levantados e servir como pano de fundo para reflexão nas atividades complementares:

- **CINEMA E DIREITOS HUMANOS;**
- **COMBATE À TORTURA;**
- **CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE;**
- **CULTURA E EDH;**
- **DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS;**
- **DIREITO À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA;**
- **DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS PESSOAS IDOSAS;**
- **DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA;**
- **DIVERSIDADE RELIGIOSA;**
- **MEMÓRIA E VERDADE;**
- **MOVIMENTOS SOCIAIS;**
- **POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA;**
- **POPULAÇÃO INDÍGENA;**
- **POPULAÇÃO LGBT/ENFRENTAMENTO DA HOMOFOBIA;**
- **POPULAÇÃO NEGRA;**
- **POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;**
- **SITUAÇÃO PRISIONAL.**

3.1. APRESENTAÇÕES: MÚSICA, DANÇA, CIRCO, TEATRO, SARAU

O QUE É?

• Uma apresentação é uma forma de expor uma expressão do ser humano, pode ser uma manifestação de uma emoção, história, cultura etc. Existem diversos tipos de apresentações artísticas. Podemos enumerar algumas delas, tais como: a música, a dança, o circo, a coreografia, o teatro, a literatura, a poesia e o cordel.

• Normalmente, o contato entre artista e plateia é direto, breve e dinâmico.

COMO?

• Convide algum grupo da sua comunidade que trabalhe ou expresse, de preferência, alguma questão envolvida com a temática de direitos humanos ou com algum tema de um filme que você exibirá nas suas sessões para que introduzam e/ou manifestem a temática de forma artística e subjetiva.

TEMPO MÉDIO: 40 MINUTOS

3.2. EXPOSIÇÕES: PINTURAS, ESCULTURAS, FOTOGRAFIAS, GRAVURAS

O QUE É?

• Uma exposição é quando um conjunto de objetos similares ficam expostos ao olhar público. São consideradas exposição, mostras de trabalhos artísticos organizados a partir de um tema ou assunto. Existem, ainda, diversos tipos, tais como exposições artísticas de: pinturas, esculturas, fotografias, gravuras, entre outras.

• Geralmente, o contato entre obra e público é direto e entre artista e público é indireto. Sua duração é mais perene (pode durar dias, semanas, meses e anos).

COMO?

• Tal como as apresentações, você pode convidar algum grupo da sua comunidade, artista ou organização para realizar uma exposição na sua instituição.

• A vantagem da exposição é que, como o tempo é livre, pode ser **vivenciada pelo público de forma autônoma, tanto antes como após as sessões.**

TEMPO MÉDIO: LIVRE

3.3. INTERVENÇÕES URBANAS

O QUE É?

• Uma intervenção urbana é uma forma de manifestação artística realizada em espaços públicos, geralmente em áreas centrais das cidades, para transmitir alguma mensagem. São interativas, questionadoras, provocativas e voltadas para uma experiência estética. Produzem novas maneiras de perceber o cenário urbano e recriam paisagens e relações afetivas entre cidade e cidadãos.

• Elas podem ser: visuais, performances, esculturas, cartazes, grafites, stencil, instalações artísticas, artivismos (militância artística), "Flash Mobs" (aglomeração instantânea para uma ação comum que se dispersa rapidamente), etc.

COMO?

• Pesquise na internet os diversos tipos de intervenções urbanas e escolha uma para realizar de forma pessoal ou coletiva. Fotografe e poste no **Facebook da Mostra!**

TEMPO MÉDIO: 10 A 30 MINUTOS

3.4. RODAS DE CONVERSAS

O QUE É?

• As rodas de conversas são práticas mais utilizadas na educação infantil, porém nada impede que sejam utilizadas para estabelecer um diálogo profundo e crítico entre distintos públicos de diversas idades. Baseiam-se em espaços de partilha e diversidade de ideias onde há **liberdade para falar e estímulo para ouvir.**

• Constituem-se como exercícios democráticos, em que nesses ambientes podem ser trocadas diferentes concepções e perspectivas de mundo.

COMO?

• Após uma sessão de exibição da Mostra, **faça um círculo com o público**, em uma posição horizontal, e inicie uma roda de conversa.

• A partir de consenso, escolha uma questão, um tema, uma notícia, uma pergunta, um sentimento ou até o próprio filme para servir como plataforma de diálogo inicial.

• **Estabeleça bem as "regras do jogo"**, isto é, como se dará a fala e a escuta.

• Saliente a importância de ouvir com o coração e não apenas o intelecto. Assim como nos ensina a Pedagogia do Afeto.

• Lembre-se de Rubem Alves quando diz: "o ato de ouvir exige humildade de quem ouve. E a humildade está nisso: saber, não com a cabeça, mas com o coração, que **é possível que o outro veja mundos que nós não vemos".**

• Feche os últimos dez minutos finais para um momento de reflexão e recapitulação dos diferentes pontos de vista levantados.

TEMPO MÉDIO: 40 MINUTOS

3.5. DEBATE CRÍTICO

> *O debate crítico é caracterizado pela oposição dialógica, num discurso visto como um espaço no qual os debatedores, com suas respectivas posições contrárias, se enfrentam em relação a um conflito de opinião, de forma regrada e respeitosa, expondo seus argumentos a favor ou contra o tema de debate, objetivando, não a adesão a um determinado ponto de vista, mas sim a finalização crítica da discussão. (DAMIANOVI; LEITÃO, 2012)*

O QUE É?

• O debate crítico assemelha-se, de forma muito próxima, à roda de conversa. Entretanto, está fundamentado em um maior nível de estruturação, tanto das partes como do conteúdo, e no desenvolvimento de competências argumentativas.

• Seu objetivo é mobilizar a construção do conhecimento sobre algum tipo de conteúdo ou tema escolhido, possibilitando assim o seu aprofundamento.

• Normalmente, é uma atividade que requer uma preparação prévia, **necessita de um roteiro** e é mais adequado à um publico mais análogo.

COMO?

• Escolha um tema ou conteúdo central para trabalhar uma **investigação profunda.**
• Defina a função que cada pessoa assumirá na atividade, elas podem compor:

> **1. BANCADA AFIRMATIVA** (possui com argumentos favoráveis);
> **2. BANCADA DE OPOSIÇÃO** (posiciona-se com argumentos contrários);
> **3. EQUIPE INVESTIGATIVA** (expõe o panorama teórico sobre o tema debatido).

• Novamente, **estabeleça "as regras do jogo"** (atitude propositiva e reflexiva).

• Marque os tempos, 15 minutos sugeridos para cada fase.

• Estruture o debate em três fases:

> **1. DEBATE ABERTO:** inicie o momento de intercâmbio dialógico entre as duas bancadas (afirmativa e de oposição), cada uma em seu tempo, e os diferentes pontos de vistas dos sujeitos da atividade.
> **2. DEBATE RESTRITO:** levante um problema ou uma questão para haver trocas sobre essa questão. Guarde um momento maior para a equipe investigativa, que dará seu ponto de vista com relação ao tema abordado.
> **3. FECHAMENTO:** façam um balanço e o fechamento do debate, apontando os principais pontos (prós e contras) e suas possibilidades de consenso.

TEMPO MÉDIO: 45 MINUTOS

INSPIRE-SE

• Baseados em alguns exemplos de ações que ocorreram no último Circuito Difusão, após debates críticos, selecionamos algumas práticas que chamaram nossa atenção e que podem servir como fonte de inspiração para o seu Ponto de Difusão, são elas:

• construção de debate interdisciplinar, com horizontalidade de falas entre professores(as) e estudantes;

• elaboração de Plano de Ação para a continuidade do debate;

• criação de um fórum permanente de debate sobre direitos humanos;

• aplicação de questionário e elaboração de redações sobre os filmes e seus respectivos temas abordados; trabalhos em salas de aula sobre os filmes (no caso de instituições de ensino).

3.6. OFICINAS AUTOGESTIONADAS E/OU PEDAGÓGICAS

O QUE É?

• As oficinas autogestionadas e/ou pedagógicas são as atividades mais extensas, complexas e com abundância de material. Entre nossas escolhas metodológicas de oficinas em direitos humanos e EDH, selecionamos três tipos:
1. sugestões pedagógicas;
2. espaço e tempo de formação; e
3. jogos cooperativos;

• **Oficinas** são lugares de trabalho artesanal e coletivo. Fundamentam-se na observação e convivência e inter-relacionam-se teoria e prática.

• **Autogestão** é a administração de algo pelos seus participantes, em regime de democracia direta. Está baseada no coletivo e no consenso.

• Portanto, nas oficinas autogestionadas não deve haver hierarquia, mas sim horizontalidade, prática fundamental da educação em direitos humanos.

3.6.1. OFICINAS DE DIREITOS HUMANOS: SUGESTÕES PEDAGÓGICAS

O QUE É?

• As **oficinas de direitos humanos: sugestões pedagógicas**, proposta por Carbonari (2014), trabalham práticas educativas que concebem a EDH como tarefa em construção e possibilitam a construção de dinâmicas proativas de aprendizagem;

• Cada oficina apresenta um “aspecto chave” para a compreensão dos direitos humanos, podendo ser desenvolvidas plenamente ou parcialmente.

COMO?

• **CONSTRUA SEIS MOMENTOS DIFERENTES**, que podem ser vivenciados ao longo de dias:

1. motivação: abre os trabalhos e apresenta objetivos e a dinâmica da oficina;
2. sensibilização: engaja os(as) participantes na realização do conjunto;
3. pergunta orientadora: constrói-se uma "pergunta orientadora" que introduzirá o processo de reflexão crítica sobre o assunto;
4. caminhos e possibilidades: aprofunda a temática da oficina, apresenta alternativas sobre o assunto;
5. posicionamento: trabalha a síntese pessoal e coletiva da temática;
6. compromisso: faz o encerramento e gera base de responsabilidades práticas com tudo o que foi produzido durante a oficina.

Carbonari (2014) propõe os seguintes tipos de oficinas e sensibilizações:

• **OFICINA 1 – SITUAÇÃO:** para situações cotidianas de identificação de violações e promoções de direitos humanos.
Pergunta orientadora: **o que é violação e o que é promoção dos direitos humanos?;**
• **OFICINA 2 – CONSTRUÇÃO HISTÓRICA:** para a percepção de que os direitos humanos derivam da construção de um processo histórico e de lutas;
Pergunta orientadora: **como, quando, onde e quem vai construindo os direitos humanos?;**
• **OFICINA 3 – CONCEPÇÃO:** para o significado e a definição dos direitos humanos;
Pergunta orientadora: **o que são direitos humanos?;**
• **OFICINA 4 – JUSTIFICATIVA:** para a justificativa dos princípios que sustentam os direitos humanos;
Pergunta orientadora: **por que os direitos humanos?;**
• **OFICINA 5 – FINALIDADE:** para a finalidade e o sentido da construção dos direitos humanos;
Pergunta orientadora: **para que direitos humanos?;**
• **OFICINA 6 – SUJEITO DE DIREITOS:** sobre a transubjetividade dos direitos humanos e a diversidade dos sujeitos; Pergunta orientadora: **quem são os sujeitos dos direitos humanos?;**
• **OFICINA 7 – RESPONSABILIDADES:** para a responsabilidade prática com os direitos humanos.
Pergunta orientadora: **quais são e de quem são as responsabilidades com a efetivação dos direitos humanos?**

TEMPO MÉDIO: 2 A 3 HORAS

3.6.2. OFICINAS PEDAGÓGICAS EM DIREITOS HUMANOS: ESPAÇO E TEMPO DE FORMAÇÃO

O QUE É?

• **As oficinas pedagógicas em direitos humanos:** espaço e tempo de formação, proposta por Monteiro e Pimenta (2013), trabalham com as dimensões do ver (reconhecer saberes prévios), **saber** (aprofundamento teórico), ***comprometer-se*** (dar retorno à realidade, pela prática) e **celebrar** (marcar a alegria das conquistas).

COMO?

• Organize-as para passarem por **cinco momentos**, podem ser em dias distintos:

7. sensibilização: dá-se as primeiras reflexões e associações sobre o tema;
8. aprofundamento: mergulha-se na temática, por meio da análise de um texto, documentário, entrevista, foto ou filme da Mostra;
9. compromissos efetivos e afetivos: estabelecimento de compromissos pessoais e/ou coletivos, por meio de elaboração de carta, manifesto, etc.;
10. memórias e objetivos: caso se trabalhe com ciclos de oficinas, inicia-se resgatando a memória da oficina anterior e planejando os objetivos do dia;
11. avaliação: verifica-se se os objetivos propostos foram alcançados.

Monteiro e Pimenta (2013) sugerem diferentes tipos de oficinas e temas, entre eles:
• **OFICINA 1 – SER PROFESSOR(A) HOJE, EDUCAR EM DIREITOS HUMANOS:** seu objetivo é reconhecer os desafios do cotidiano escolar e a sua relação com a educação em direitos humanos;
• **OFICINA 2 – EDUCAR EM/PARA OS DIREITOS HUMANOS, CONSTRUIR CIDADANIA:** seu objetivo é relacionar a prática educativa, a cidadania e educação em direitos humanos;
• **OFICINA 3 – IGUALDADE E DIFERENÇA, DE QUE ESTAMOS FALANDO?** seu objetivo é relacionar os conceitos como a igualdade e as diferenças, as práticas educativas e educação em direitos humanos.

TEMPO MÉDIO: 2 A 3 HORAS

3.6.3. TRABALHO EM EQUIPE: JOGOS COOPERATIVOS

O QUE É?

As oficinas de jogos cooperativos baseiam-se na educação e para a paz e os direitos humanos, pois sua aprendizagem é um processo vivencial, protagonizado pelas pessoas que buscam sua realização e desenvolvimento. (AGÜERO, 2016).

• As oficinas de jogos cooperativos: trabalho em equipe, proposta por Agüero (2016), fomentam o trabalho em equipe, por meio de atividades lúdicas e cooperativas para a promoção da solidariedade, cooperação e comunicação.

• Um exemplo de jogos cooperativos pode ser a criação de uma história cooperativa que fale sobre um trabalho em equipe ou grupo de pessoas.

• Essa atividade objetiva trabalhar, dentre outros pontos: a cooperação; a superação e a melhora constante; o compromisso; o acompanhamento; a retomada do rumo; a liderança; os fatores externos; as metas; como as pessoas se visualizam; e o aproveitamento das diversas capacidades e habilidades.

COMO?

• Providencie um cartaz grande ou um quadro em branco e pinceis atômicos ou giz.
• Reúna em roda as pessoas em um grupo e proponha que escrevam uma história em conjunto. Cada pessoa deve escrever uma frase, no cartaz ou no quadro, que deve ser continuada pela próxima pessoa, até a participação de todas as pessoas.
• **O tema tratado deve ser sobre o grupo ao qual as pessoas pertencem.**
• Ao final, **leiam juntos a história criada** e dialoguem sobre suas reflexões.

TEMPO MÉDIO: 40 MINUTOS

COMO REALIZAR AS **SESSÕES**

4. COMO ESTRUTURAR SUAS SESSÕES DE EXIBIÇÃO?

4.1. Os diferentes tipos de metragens dos filmes

De acordo com a **Agência Nacional do Cinema (ANCINE)**,– agência reguladora responsável pelo mercado do cinema e do audiovisual no Brasil e vinculada ao Ministério da Cultura (MinC) , com base na Medida Provisória Nº 2.228-1, de 2001, as obras cinematográficas podem ser classificadas segundo suas durações em três tipos.

VOCÊ SABERIA DIFERENCIÁ-LAS?

TIPOS DE DURAÇÕES DOS FILMES

1. Curta-metragem: duração máxima de 15 minutos.

2. Média-metragem: duração que vai de 15 a 70 minutos.

3. Longa-metragem: duração mínima de 70 minutos.

4.2. ESTRUTURANDO AS SESSÕES

Para a estruturação das sessões em seu Ponto de Difusão, é fundamental que sejam consideradas suas diversidades e especificidades. Vale lembrar que todas as sugestões apontadas adiante funcionam apenas como um referencial. **Lembre-se que você deve fazer ajustes de acordo com sua realidade e contexto local!**

Seu Ponto de Difusão recebeu dez filmes. Nesse sentido, sua grade de programação pode ser dividida como você achar melhor. Incentivamos que além das três sessões de exibição dos filmes, sejam realizadas atividades complementares de fomento à cultura e à EDH. Algumas sugestões serão apresentadas adiante.

É necessário apenas que você **cumpra seus dois compromissos como instituição parceira do Circuito Difusão** da Mostra Cinema e Direitos Humanos:

1. realizar, no mínimo, **três sessões de exibição** durante o período predeterminado, **utilizando ao máximo todos os recursos de acessibilidade**, para garantir o acesso às sessões de exibição às pessoas com deficiência, além de estimular e fortalecer o uso desses recursos;

2. preencher e nos enviar o **Relatório de Acompanhamento**, que é **obrigatório** para o monitoramento e aperfeiçoamento da Mostra.

Ressaltamos que outras sessões de exibição da Mostra Cinema e Direitos Humanos podem ser realizadas, até mesmo após a duração oficial do projeto. Entretanto, é muito importante que você r**espeite a lei do direito autoral, não copie ou comercialize os filmes, não cobre pelas suas exibições ou os exiba para fins particulares e/ou diferentes aos propostos por este material.**

Agora vamos a cinco passos simples, porém fundamentais, para a estruturação das sessões e de sua **grade de programação do Circuito Difusão**, são eles:

1. PASSO 1: **defina seu número de sessões;**
2. PASSO 2: **defina as atividades complementares à suas sessões;**
3. PASSO 3: **defina seu público-alvo;**
4. PASSO 4: **fique por dentro de outras sugestões;**
5. PASSO 5: **antes das sessões, confira seu checklist.**

4.2.1. PASSO 1: DEFINA SEU NÚMERO DE SESSÕES

O Passo 1 para estruturar suas sessões de exibição é que você defina um número específico de sessões.

Você pode optar por fazer menos ou mais sessões, desde que, como já apontado, você faça obrigatoriamente um número mínimo de três sessões, utilizando ao máximo todos os recursos de acessibilidade.

Compreendendo o **tempo de dois meses de exibição do projeto**, sugerimos algumas formas de organização das sessões.

Você pode exibir:

1 filme por sessão = longa ou média
2 filmes por sessão = longa + média; longa + curta; média + curta

Como colocamos abaixo, você pode realizar uma modalidade simples do Circuito Difusão, **"A Básica"**, ou uma mais aprofundada, **"A Caprichada"**, que divulga melhor seu Ponto e difunde os filmes e os seus conteúdos de forma mais completa:

TRÊS SESSÕES (A Básica):

- uma sessão semanal durante três semanas (Total: 3 sessões)
- duas sessões semanais durante duas semanas (Total: 4 sessões)

SEIS SESSÕES (A Caprichada):

- três sessões semanais, durante duas semanas (Total: 6 sessões)
- duas sessões semanais, durante três semanas (Total: 6 sessões)
- duas sessões semanais, durante quatro semanas (Total: 8 sessões)

Após esse planejamento, você iniciará a montagem da sua **grade de sessões de exibição.** Estabeleça alguns pontos necessários, como:

1. **Datas** (dia certo das exibições)
2. **Horários das sessões**
3. **Locais de Exibição**
4. **Filmes** (quais filmes serão exibidos)
5. **Temas** (quais temas os filmes abordam)

A escolha do filme certo para o público certo é um facilitador para o sucesso do trabalho e para o alcance dos objetivos.

Curadoria? O que é isso?!

É a curadoria que se propõe a provocar reações na plateia através da escolha dos filmes. Outra função vital da curadoria é investigar onde podem conectar-se a pessoas que possam promover o debate com os temas que os filmes abordam.

O melhor começo é pesquisar os filmes recebidos do Kit Circuito Difusão: cinema, cultura e educação em direitos humanos. Leiam as sinopses, vejam filmes juntos e descubram como combinar os filmes para criar sessões legais, que mexam com a cabeça da plateia.

4.2.2. PASSO 2: DEFINA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Passo 2 é definir as atividades complementares que serão realizadas.

Essa é uma parte muito importante desse projeto, pois possibilita a vivência de uma experiência completa do Circuito Difusão.

O importante aqui é que você pense quais atividades complementares quer realizar.

Normalmente, uma boa média, é a realização de **uma atividade complementar por sessão**, mas é possível realizar mais de uma atividade por sessão.

Com relação aos tipos de atividades complementares para fomento da cultura e da EDH, já sugerimos algumas atividades, entre elas: debates, apresentações e exposições artísticas, musicais e cortejos, desfiles cívicos, oficinas, intervenções urbanas, colóquios, seminários e feiras.

A realização de atividades complementares nas sessões de exibição dos filmes fortalece seu trabalho, como Ponto de Difusão, e fortalece o objetivo principal do Circuito Difusão, de promoção da cultura e da educação em direitos humanos. É também uma forma de você atrair um público mais para as sessões e fomentar o debate sobre direitos humanos.

As atividades podem ser realizadas junto às sessões de exibição ou em momentos diferentes.

Continue na composição da sua **grade de atividades complementares**. Agora identifique, também:

6. Datas (quando serão realizadas as atividades complementares)
7. Atividades (quais são as atividades, ex.: debates, exposições, saraus, etc.)
8. Horários das atividades
9. Locais das atividades

4.2.3. PASSO 3: DEFINA SEU PÚBLICO-ALVO

A definição do público-alvo que você pretende mobilizar para suas sessões é o nosso Passo 3. Para isso, **diversas variáveis** devem ser consideradas, entre elas:

- **quais são as temáticas dos filmes que você exibirá?**
- **quais são suas classificações indicativas** (isto é, qual a faixa etária que indica a idade mínima recomendada para assistir ao filme)?
- **qual o perfil do seu público espontâneo e suas preferências?**
- **quais são os tipos de atividades complementares que você pretende realizar e o seu respectivo público-alvo convidado?**
- **se sua localidade possui ou não algum tipo de público vulnerável específico que você pode mobilizar para as sessões?**

Pode ser que em algumas atividades haja poucas pessoas na plateia, seja por falta de hábito das pessoas em frequentar eventos culturais, ou por desconhecimento do que seja um Ponto Difusão da Mostra Cinema e Direitos Humanos, por falta de material para divulgação ou até mesmo por dificuldades de infraestrutura local. Também pode ser que o dia escolhido para a sessão não seja um bom dia.

Não existe número de público ideal para a atividade de difusão – o importante é que o trabalho seja sincero e que tenha uma identidade que as pessoas reconheçam.

DICA: Visite as escolas no entorno para apresentar o Circuito Difusão, divulgue junto às associações de bairro, peça ajuda aos amigos. Se você é uma instituição de ensino, por exemplo, visite as salas de aula, os Diretórios Acadêmicos, fale com professores e diretores. Quanto mais você apresentar as tuas ideias e, principalmente, acolher novos participantes e colaboradores, mais o seu Ponto Difusão vai ter sucesso!

Após pensar nessas questões, você começará a dar conteúdo à estrutura das suas sessões. Ou seja, depois de ter definido o seu número de sessões (Passo 1) e as atividades complementares (Passo 2), neste passo você relacionará, de forma adequada, o perfil do público que combina com as especificidades de cada sessão.

Alguns exemplos:

• você deve selecionar temáticas com discussões mais leves e agradáveis para crianças ou estudantes do ensino fundamental. Ex.: cultura e educação em direitos humanos ou crianças, adolescentes e juventude;

• você deve respeitar, sempre, a classificação indicativa de cada filme, adequando o seu público-alvo para cada exibição;

• se você, normalmente, recebe em seu Ponto Difusão pessoas que gostam de ter contato com algum tema específico (ex.: população indígena ou população LGBT), monte uma sessão que valorize essa discussão;

• relacione o tema do filme que será exibido com questões que serão abordadas nas atividades complementares para aprofundar as reflexões;

• caso você esteja estabelecido em alguma localidade com algum tipo de público vulnerável vizinho (ex. população negra ou povos e comunidades tradicionais), mobilize-os para as sessões como convidados especiais.

Para finalizar a composição da sua **grade de programação do Circuito Difusão** junte as duas grades (de sessões de exibição e de atividades complementares) e imagine o perfil de seus públicos-alvos.

1. Público-alvo das sessões de exibição
2. Público-alvo das atividades complementares

Caso você tenha um público-alvo semelhante, tente harmonizar as sessões de exibição junto às atividades complementares.

Algumas dicas de mobilização de público:

Escolhido o perfil do público para as sessões, procure saber onde ele está:

• se for uma sessão para o público infantil, visite as escolas no entorno do local de exibição, leve sua proposta de sessão e articule com a direção e professores para levarem os alunos;

• se a temática do filme for mais adulta você pode oferecer a sessão as universidades locais e promover debates junto aos universitários;

• você pode e deve divulgar as sessões. Procure as associações de bairro, as rádios locais, identifique líderes comunitários e qualquer instituição que possa contribuir para a divulgação de suas sessões;

4.2.4. PASSO 4: FIQUE POR DENTRO DE OUTRAS SUGESTÕES

Nosso penúltimo passo é para que você fique por dentro de outras sugestões de como estruturar suas sessões. Agora, perceba se essas dicas a seguir podem aperfeiçoar o planejamento da sua grade de programação do Circuito Difusão:

1. Nas sessões que tiver debates críticos, oficinas pedagógicas ou rodas de conversas, opte por exibir filmes de curta ou média metragens, assim seu evento não fica muito longo e o público permanece até o final;

2. Nas sessões realizadas em escolas ou em instituições de ensino, é mais interessante exibir curtas ou médias-metragens, respeitando o tempo médio de uma disciplina (45 minutos). Essa recomendação também vale para sessões compostas por crianças e/ou adolescentes;

3. Dê preferência para realizar atividades de exposições artísticas junto às sessões em que sejam exibidos longas, porque é uma atividade sem intermediação ou duração específica. O tempo é individual e a exposição pode ser observada tanto antes quanto depois da exibição de filmes.

4. Ao apresentar longas-metragens, tenha em mente que essa é uma reprodução do espaço do cinema. **Organize-se para a "experiência da tela grande"**, na qual a experiência é mais do que ver o filme:

- O ambiente da **sala de exibição deve estar escuro e ser acolhedor** para permitir uma recepção profunda do filme, mobilizar sentimentos e emoções e gerar ideias e reflexões.
- Se possível, **sirva pipoca ou comidinhas típicas regionais** para que as pessoas se sintam estimuladas e aproveitem ao máximo dessa experiência, por meio dos seus cinco sentidos e suas percepções.

5. Marque para iniciar em um horário mais cedo as sessões que recebam apresentações artísticas ou realizem intervenções urbanas. Leve em consideração que essas atividades e intervenções devem durar, no máximo, entre **30 a 40 minutos**.

6. Se possível, construa um programa das sessões, que reúna informações sobre os filmes (ficha técnica, sinopse, duração e classificação), sobre as atividades complementares e menção a apoiadores do Ponto Difusão.

Esta tarefa pode ser feita por algum parceiro do grupo que tenha afinidade com a proposta e saiba mexer em programas gráficos. Caso não encontre alguém disponível, peça ajuda a quem sabe mexer um pouco ou pesquise modelos prontos na internet. Quando o público gosta da sessão, geralmente leva para casa o programa, guarda como lembrança e usa para pesquisar mais sobre o filme e o(a) realizador(a).

4.2.5. PASSO 5: ANTES DAS SESSÕES, CONFIRA SEU CHECKLIST!

Como último passo, montamos um **checklist** para auxiliar você na organização as suas sessões.

EQUIPAMENTO

A base de equipamentos necessários para o funcionamento do Ponto de Exibição é bem definida: projetor, telão, aparelho de DVD, aparelho de sons e cabos. Destes, o telão pode ser substituído por uma parede branca ou algum pano grosso e claro como uma lona. Também o aparelho de DVD pode ser substituído, dependendo do caso, por um pen-drive ou um laptop.

Fique atento aos fios conectores, os cabos, e ao controle remoto do aparelho de DVD – são coisas fáceis de perder ou esquecer. O ideal é ter uma pessoa com a responsabilidade de ligar o equipamento e de ficar na operação e guarda do mesmo.

Tenha em mãos uma lista de todo o equipamento que seu Ponto Difusão possui. É bom estudar essa lista e entender para que serve cada um. Nem todo mundo tem familiaridade em lidar com maquinário, por isso é importante estar atento nas habilidades e disponibilidades de cada integrante do Ponto Difusão.

Confira se está tudo certo antes de cada exibição:

– Um dia antes de cada sessão, confira o equipamento de som (aparelhagem de som, microfones, cabos e conexões) e verifique o estado do projetor e da tela. Recomendamos que a pessoa responsável pela montagem chegue mais cedo no dia da exibição, para garantir que tudo estará montado e funcionando corretamente no momento da exibição.

– Proteja com fita os fios e cabos dos equipamentos para a segurança do seu público.

Dica: quanto mais a tela estiver esticada, melhor será a qualidade da sua projeção!

– Verifique, com antecedência, os pontos de energia elétrica e as posições dos interruptores para ser ágil no momento de acender e apagar as luzes.

– Tenha à mão os telefones das pessoas a quem recorrer em caso de emergência (projecionista, técnico de áudio, professores responsáveis por trazer os alunos, etc.).

– Faça a divulgação e exponha os cartazes recebidos para a divulgação da **MOSTRA CINEMA E DIREITOS HUMANOS** do lado de fora e de dentro do lugar onde as sessões ocorrerão.

– Inicie a projeção no horário anunciado. Respeite a plateia e evite atrasos. Se ocorrer algum imprevisto, mantenha todas as pessoas bem informadas.

– Controle a entrada dos espectadores na sala para saber o número exato de público, com ingressos (bilhetinhos), lista de presença ou senhas numeradas.

– Abra, de forma breve, a sessão com os agradecimentos e a menção a todas as pessoas que apoiaram o Circuito Difusão no seu Ponto de Difusão.

– **FOTOGRAFE TODAS AS SESSÕES!** Vale utilizar inclusive o celular!

– Divulgue suas sessões nas mídias locais e compartilhe suas notícias, fotos e novidades no **Facebook da Mostra**. Lá há espaço para sugestões e comentários.

– Anote informações sobre a sessão ao longo das exibições, inclusive para tornar mais completo o Relatório de Acompanhamento.

– Não se esqueça da desmontagem - desligar e desmontar o equipamento e guardá-lo, organizar e limpar o ambiente, guardar cadeiras e, caso o equipamento for emprestado, definir quem fará a devolução.

– Ao final do projeto, **lembre-se de preencher o Relatório de Acompanhamento**. Em caso de dúvidas, entre em contato: **educacaoemdireitoshumanos@sdh.gov.br ou icem@icemvirtual.org.br.**

A divulgação é um trabalho muito importante e muito desafiador de se fazer. Quanto mais gente souber das sessões do Ponto de Exibição, maior a probabilidade de se ter sala cheia e mais fácil de conseguir apoios locais. Utilize diversos meios como:

- **Murais de instituições de ensino básico e superior;**
- **Carro de som;**
- **Cartazes;**
- **Filipetas;**
- **Internet e redes sociais;**
- **Texto para imprensa.**

É sempre um exercício legal pensar um texto para chamar a atenção do público para sua sessão. Libere a criatividade!

SUGESTÃO DE TEXTO PARA APRESENTAÇÃO DAS SESSÕES

Bem-vindas a todas e todos ao **Circuito Difusão da Mostra Cinema e Direitos Humanos**. A **Mostra Cinema e Direitos Humanos** dedica-se a apresentar filmes que discutem temáticas atuais de direitos humanos. É uma iniciativa do Governo Federal para fortalecer e disseminar a cultura e a educação em direitos humanos no nosso País.

Realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos, na sua 11a edição conta com a produção nacional do Instituto Cultura em Movimento – ICEM e patrocínios do Itaú e da Petrobras. O(a) (NOME PONTO DE DIFUSÃO) é instituição parceira do Circuito Difusão nesta localidade.

As exibições do **Circuito Difusão** da Mostra são sempre gratuitas e acontecerão entre os dias (DATAS), neste endereço (ENDEREÇO).

CASO HAJA ATIVIDADE(S) COMPLEMENTAR(ES)

Lembramos que hoje, antes/após as sessões, planejamos também realizar uma atividade complementar, de (TIPO DA ATIVIDADE), cujo objetivo é (FALAR SOBRE O OBJETIVO DA ATIVIDADE).

Ainda, os filmes que assistiremos hoje são o curta-metragem (NOME), de (NOME DO DIRETOR) e/ou o média/longa-metragem (NOME), de (NOME DO DIRETOR). Obrigado pela presença de todas e de todos, e agradecemos, em especial, ao empenho da nossa equipe voluntária!

BOA SESSÃO!

ACERVO – UM TESOURO A SER CUIDADO

Busque tratar com carinho cada filme conseguido. Um bom acervo é metade do caminho para resolver 90% das aventuras que um Ponto de Exibição pode se comprometer em sua jornada.

Evite deixar os filmes espalhados. Busque deixá-los na responsabilidade de um integrante, de preferência daquele que pode ser considerado uma pessoa naturalmente organizada. Uma boa dica é conversar sobre o local onde os filmes vão ficar guardados.

Cuidados com a mídia física: cuidar bem da mídia é trabalho imprescindível para se garantir a melhor sessão possível, sem interrupções desagradáveis (travar o DVD, por exemplo).

- **Armazenamento: em local sem umidade e refrigerado;**
- **Manuseio: no caso de DVD, não tocar na parte impressa do disco;**
- **Transporte: qualquer mídia deve ser transportada em segurança, com plástico bolha (mais usual) ou espuma.**

ACESSIBILIDADE

5. ACESSIBILIDADE NA MOSTRA

> Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana. (FERREIRA, 2012)

Conforme convocatória e regulamento do Circuito Difusão, e para efetivar o compromisso da Mostra Cinema e Direitos Humanos com o acesso, em igualdade de oportunidades, a todas às pessoas a atividades culturais relacionadas à difusão da cultura e da educação em direitos humanos, **recomendamos que sejam utilizados, ao máximo, todos os recursos de acessibilidade.**

Nesse sentido, **os filmes da Mostra podem ser exibidos, por completo, com a utilização dos diversos tipos de recursos de acessibilidade disponíveis em seus DVDs.** Existem diferentes tipos de impedimentos – auditivos, físicos, intelectuais, mentais e visuais –, os quais em interação com distintas barreiras demandam o uso de variados recursos de acessibilidade – audiodescrição, braile, legendagem descritiva (closed caption) e libras –, a fim de gerar maior autonomia e participação em igualdade de condições a cada público específico.

Trataremos a respeito de toda essa diversidade nesta seção!

Quando falamos de acessibilidade, tratamos do acesso da pessoa com deficiência e, também, da pessoa com mobilidade reduzida, que é: aquela pessoa que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso. (BRASIL, 2015)

O QUE SÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

*Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, Artigo 1 (BRASIL, 2012).

O QUE É ACESSIBILIDADE?

É a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

*Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015).

5.1. OS DIVERSOS TIPOS DE IMPEDIMENTOS DE LONGO PRAZO

Você sabia que existe uma nomenclatura específica utilizada para designar qualquer pessoa com algum tipo de impedimento de longo prazo? Os termos como ”incapacitado”, “deficiente” ou “portador de deficiência” são ofensivos e pejorativos.

O termo correto é pessoa com deficiência!

Devemos lembrar que, como outros coletivos, as pessoas com deficiência vêm de processos de luta por acesso a bens, materiais e imateriais, e que a terminologia que utilizam é uma bandeira e o resultado de suas conquistas.

Depois da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)** e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), não podemos mais definir os tipos de deficiência apenas sob o ponto de vista biomédico. Atualmente, a avaliação é **biopsicossocial** e baseia-se em distintos fatores, como: os impedimentos nas funções e estruturas do corpo; socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação.

Assim, o que devemos considerar são os **diversos tipos de impedimentos de longo prazo** que, em interação com as **barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e informação, atitudinais e tecnológicas**, abstroem a participação plena e efetiva **das pessoas com deficiência** na sociedade em igualdade de condições. Temos **cinco tipos de impedimentos**, entre eles: **1. AUDITIVO; 2. FÍSICO; 3. INTELECTUAL; 4. MENTAL; E 5. VISUAL.**

5.2. QUAIS SÃO OS DIFERENTES RECURSOS DE ACESSIBILIDADE?

Para garantir a independência e a participação das pessoas com deficiência nas diversas atividades sociais, assegurando sua dignidade inerente, é essencial eliminar as barreiras que lhes são impostas. Atualmente, existem diferentes tipos de recursos de acessibilidade, alguns a Mostra provê, outros, incentiva seu uso.

Vamos conferir quais são eles e como podem ser utilizados nas sessões?

- **AUDIODESCRIÇÃO:** consiste na tradução de imagens em palavras por meio de técnicas e habilidades, aplicadas com o objetivo de proporcionar uma narração descritiva em áudio, para ampliação do entendimento de imagens estáticas ou dinâmicas, textos e origem de sons não contextualizados, especialmente sem o uso da visão (ABNT NBR 16.452:2016).

- **BRAILLE:** sistema tátil universal de leitura e escrita de pontos em relevo para pessoas com deficiência visual ou com baixa visão. É baseado em 63 diferentes caracteres que representam as letras do alfabeto, os números, os sinais de pontuação e acentuação, a simbologia científica, a musicográfica, a fonética e a informática. A leitura é feita da esquerda para a direita, ao toque de uma ou duas mãos ao mesmo tempo. Existem duas versões de braille: não-contraído (grau 1), mais extenso, e contraído (grau 2 e 3), mais abreviado.

- **LEGENDAGEM DESCRITIVA:** geralmente disponibilizada na forma de Closed Caption (legenda oculta), corresponde à transcrição, em língua portuguesa, dos diálogos, efeitos sonoros, sons do ambiente e demais informações da obra audiovisual que sejam relevantes para possibilitar a melhor compreensão da obra (IN 116/2014 – ANCINE).

- **LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS):** língua oficial das comunidades surdas no Brasil. Não é universal, cada país tem a sua própria língua. Possui uma estrutura gramatical própria (não são apenas gestos ou mímicas) e a sua modalidade é visual-espacial, pois suas palavras são compostas por sinais (movimentos específicos realizados pelas mãos, que dependem de um ponto ou espaço de localização, além da expressão facial/corporal, para serem plenamente compreendidos). Muitas pessoas surdas não foram alfabetizadas, devido à falta de inclusão, ou foram alfabetizados apenas em Libras. Isso afirma a importância do uso de Libras em conteúdos audiovisuais.

DICAS PARA ESTIMULAR A INCLUSÃO:

- Sugerimos que os filmes sejam exibidos com a ativação da função closed caption, para estimular a empatia do público e o acolhimento às diferenças.

- Distribua fones de ouvido e proponha ao seu público, exceto no caso de pessoas com deficiência visual, que vendem seus olhos para vivenciar a experiência do recurso da audiodescrição.

5.3. O QUE É UM ESPAÇO ACESSÍVEL?

A acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida e possibilita às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possuírem condições para a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, dos mobiliários, dos equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes, da informação e comunicação e outros serviços e instalações.

Os espaços físicos que receberão as sessões do Circuito Difusão devem prezar pela adequação do acesso à sala de exibição e da sua infraestrutura. Abaixo, a título ilustrativo, temos alguns exemplos de **itens que indicam condições de acessibilidade importantes** da sala de exibição e da própria instituição parceira.

1. ACESSO: estar localizada em área central, de fácil acesso e com opções de transporte e possuir estacionamento público próximo;

2. ELEVADORES: possuir espaço que comporte uma cadeira de rodas;

3. ESPAÇO EXTERNO E INTERNO: ter entradas e acessos livres de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade; existir reserva de vagas no estacionamento para pessoa com deficiência; possuir espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas, além de assentos para seus acompanhantes, e pessoas com outros tipos de deficiências;

4. INFRAESTRUTURA: possuir instalações adequadas e amplas para exibição dos filmes e contar com assentos confortáveis;

5. PORTAS: estarem dispostas de maneira a permitir sua completa abertura para entrada de pessoa com cadeira de rodas;

6. RAMPAS: ter piso revestido com material antiderrapante e corrimão de material resistente em ambos os lados;

7. SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS: sanitário acessível com entrada independente dos sanitários coletivos, deve possuir porta com largura livre mínima de 80 cm, com abertura para fora, ter área de giro para cadeira de rodas e contar com barras de apoio instaladas junto ao lavatório e à bacia sanitária.

REALIZANDO SESSÕES FORA DO SEU PONTO:

Incentivamos que o seu Ponto de Difusão trabalhe em conjunto com outras parcerias locais para a ampliação da diversidade de espaços da Mostra em seu território.

É interessante, também, que você conheça outras organizações locais e divulgue e mobilize diferentes tipos de público para o Circuito Difusão.

ALGUMAS DICAS IMPORTANTES SÃO:

1. Construa parcerias locais para a realização das suas sessões e mobilização de público. Que tal fazer a sessão em um lugar diferente, mas também acessível? Pense aí na sua localidade qual instituição ou organização você poderia convidar para recepcionar a Mostra em seu Município!

2. Entre em contato com as instituições que trabalhem com direitos humanos na sua região (os **Centro de Referência em Direitos Humanos** da sua cidade são uma boa opção) ou que se ocupem com temáticas dos filmes selecionados. Elas podem ajudar você a divulgar as sessões e a mobilizar público específico. Além de serem potenciais parceiras para a realização de debates e/ou outros tipos de atividades.

3. Veja se você consegue o apoio de alguma instituição que possua um **intérprete de libras** para auxiliar na realização da sua sessão acessível, caso o filme não possua janela de Libras!

DICAS DE LEGISLAÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADE:

Saiba mais sobre as principais normas que garantem acesso pleno das pessoas com deficiência a atividades culturais e de recreação:

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Artigo 30 – Participação na vida cultural e em recreação, lazer e esporte: 1. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência de participar na vida cultural, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e tomarão todas as medidas apropriadas para que as pessoas com deficiência possam: a) ter acesso a bens culturais em formatos acessíveis; b) ter acesso a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais, em formatos acessíveis.

LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) – LEI Nº 13.146/2015:

Art. 44. Nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares, serão reservados espaços livres e assentos para a pessoa com deficiência, de acordo com a capacidade de lotação da edificação, observado o disposto em regulamento. **§ 6º** As salas de cinema devem oferecer, em todas as sessões, recursos de acessibilidade para a pessoa com deficiência.

Art. 70. As instituições promotoras de congressos, seminários, oficinas e demais eventos de natureza científico-cultural devem oferecer à pessoa com deficiência, no mínimo, os recursos de tecnologia assistiva [I - legenda oculta; II - janela com intérprete da Libras; e III - audiodescrição].

(BRASIL, 2012; 2015)

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DE PÚBLICO

6. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DE PÚBLICO

O acompanhamento corresponde às atividades de registro e de documentação do processo de implementação de uma política pública, com a finalidade de assegurar o cumprimento dos seus objetivos. (RUA, 2013)

O acompanhamento de um projeto passa, de forma principal, pelos seus registros para supervisão, fiscalização e controle. Como um dos objetivos do Circuito Difusão é a ampliação do Circuito Principal da Mostra, uma informação essencial é a mensuração do número de público das sessões e das atividades complementares.

No Circuito Difusão, as principais formas de acompanhamento utilizadas são:

- **Bilhetes:** papéis, sem numeração, para entrada nas sessões;
- **Contagem:** contagem espacial simples do número de pessoas;
- **Distribuição de senhas:** papéis, com numeração, para entrada;
- **Lista de presença:** lista para o preenchimento do público;
- **Registro fotográfico:** fotos do púbico das sessões/atividades.

Dicas para um bom acompanhamento de público:

1. Utilize diversos tipos de registros das suas ações para o acompanhamento de público como **contagem** e **lista de presença!** Essa última é uma boa opção no caso de escolas e/ou instituições/organizações acostumadas com assembleias e encontros gerais etc., que trabalhem com chamadas e atas.

2. **Tire muitas fotografias!** Não só por meio de máquina fotográfica, mas também pelo celular! Poste as fotos no Facebook da Mostra, colocando as hashtags #MostraCinemaeDireitosHumanos *#CircuitoDifusao #Nome* do seu ponto de difusão e, também, encaminhe as fotos como **anexos do seu Relatório de Acompanhamento.**

3. Mapeie as organizações parceiras que trabalhem com as temáticas dos filmes da Mostra e/ou com grupos vulneráveis locais. A listagem dessa rede pode ser encaminhada ao MDH para memória e futuros contatos do órgão.

4. Tirem xerox ou fotografem as listas de presenças e encaminhem, via e-mail ou Correios, como **anexos do seu Relatório de Acompanhamento.**

A seguir damos exemplos, em versão física, de formas de acompanhamento tradicionais de público como os **Bilhetinhos** e a **Lista de Presença**, que podem ser utilizados tanto nas sessões de exibição como nas atividades complementares. Disponibilizamos, também, esses itens na página oficial da Mostra.

6.1. BILHETINHOS DO CIRCUITO DIFUSÃO E LISTA DE PRESENÇA

DICA:

Uma forma de controle de acesso do público às sessões de exibição é por meio da distribuição de senhas ou ingressos.

Uma boa sugestão é que você faça e distribua um bilhetinho numerado, como o modelo que criamos abaixo.

Assim, você saberá a quantidade exata de público que teve, o que facilitará muito no momento de escrever, com precisão, o seu número de público no Relatório de Acompanhamento

Exemplo de bilhetes para controle de acesso às sessões:

Lista de Presença Circuito Difusão – 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos

PONTO DE DIFUSÃO________________
Sessão ou atividade paralela: _____________________________
Data: ____________; horário: _____________

	NOME COMPLETO	E-MAIL E/OU TELEFONE COM DDD DO ESTADO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		

FORMAS DE MONITORAMENTO DO CIRCUITO DIFUSÃO

7. FORMAS DE MONITORAMENTO DO CIRCUITO DIFUSÃO

Para finalizar nosso guia do **Circuito Difusão: cinema, cultura e educação em direitos humanos** observamos um item indispensável a qualquer política pública, a questão do monitoramento de suas ações. Esse é caracterizado por seu caráter interativo e proativo, e orienta-se buscando diversas respostas.

O monitoramento, em especial, é um momento de verificação contínua. Caminha junto à avaliação. Ou seja, busca saber, com profundidade, se algum objetivo está sendo cumprido ou não. Nesse sentido, um correto monitoramento do Circuito Difusão contribui, diretamente, para o aperfeiçoamento da Mostra.

Basicamente, temos duas maneiras de monitorar o Circuito Difusão, por meio:

1. da Pesquisa de Opinião e
2. do Relatório de Acompanhamento.

Por isso, é essencial que seja bem feita a etapa anterior, **de acompanhamento de públic**o, para termos dados necessários que subsidiarão um monitoramento adequado.

Lembramos que no regulamento do Circuito Difusão, sua instituição selecionada se comprometeu a preencher o seu Relatório de Acompanhamento. Destacamos, ainda, que o seu preenchimento e o encaminhamento garante a prioridade do seu Ponto em receber, novamente, o Kit Difusão, em edição futura.

Ainda, sobre o monitoramento das ações realizadas em sua instituição, a produção nacional da Mostra pode realizar visitas a alguns Pontos de Difusão selecionados, a fim de examinar a implementação do projeto em seu território e contribuir para o aperfeiçoamento de suas sessões e atividades complementares.

7.1 ARQUIVOS – PRESERVE SUAS PEGADAS!

Ter um arquivo com tudo o que foi produzido pelo Ponto Difusão é uma maneira de monitorar suas ações. Saiu uma notinha no jornal sobre a exibição? Acabou de imprimir o programa da sessão? Um cartaz novo? Uma filipeta?

Não deixe de guardar exemplares para o arquivo. Peças como essas são fundamentais para a comprovação da atividade do grupo e podem ser utilizadas na busca por apoios para as atividades do Ponto Difusão.

Procure digitalizar tudo e deixar bem organizado em um computador. Faça com que a história possa ser visualizada por quem não conhece o Ponto Difusão.

A PESQUISA DE OPINIÃO

Uma sugestão é a realização de Pesquisa de Opinião junto ao público que participa das sessões e atividades, por meio da entrega de filipetas. A ideia é que o espectador receba um questionário para preencher no início da sessão de exibição e/ou da atividade complementar, como disponibilizamos em modelo adiante.

Após coleta das filipetas, selecione uma pessoa que será voluntária na tabulação, ou seja, na digitação dessas respostas no arquivo em Excel, encaminhado por e-mail, intitulado – Respostas da Pesquisa de Opinião. Após tabulação o arquivo deve ser encaminhado via e-mail para produção nacional da Mostra

Essa ferramenta auxilia no mapeamento do público para a sua próxima mobilização (faixa etária, conhecimento sobre a DUDH, participação em outras edições da Mostra e temas de interesse sobre direitos humanos), pois assim você conhece melhor o perfil das pessoas que frequentaram a sua instituição, e na avaliação da Mostra.

Experimente realizar essa pesquisa em ao menos uma sessão em seu Ponto de Difusão!

72. MODELO DE PESQUISA DE OPINIÃO

1) Qual sua faixa etária?
( ) até 20 anos ( ) de 21 a 30 anos ( ) de 31 a 40 anos
( ) de 41 a 60 anos ( ) mais de 60 anos

2) Você conhece a "Declaração Universal dos Direitos Humanos", aprovada pela Organização das Nações Unidas na Assembleia Geral da ONU de 1948?
( ) não ( ) sim, mas superficialmente ( ) sim, com profundidade

3) Você já havia participado da Mostra Cinema e Direitos Humanos em anos anteriores?
( ) não ( ) sim

4) Qual tema sobre Direitos Humanos que mais lhe interessa?
( ) Direitos das pessoas com deficiência;
( ) População LGBT/enfrentamento da homofobia;
( ) Memória e verdade;
( ) Criança, adolescente e juventude;
( ) Pessoas idosas;
( ) População negra;
( ) População em situação de rua;
( ) População indígena
( ) Mulheres;
( ) Direitos Humanos e segurança pública;
( ) Proteção aos defensores de Direitos Humanos;
( ) Direito à participação política;
( ) Combate à tortura;
( ) Situação prisional;
( ) Democracia e Direitos Humanos;
( ) Saúde mental;
( ) Cultura e educação em Direitos Humanos;
( ) Outro (descrever):__________________

5) Como ficou sabendo desta sessão?
( ) imprensa ( )internet ( ) cartaz ( ) filipeta ( ) amigos(as) ( ) outros

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade". – Artigo 1º Declaração Universal dos Direitos Humanos

O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CIRCUITO DIFUSÃO

Saiba mais sobre as principais normas que garantem acesso pleno das pesComo você observará, o Relatório de Acompanhamento, que está também disponível nesta cartilha, solicita o preenchimento, dentre outras, das seguintes informações:

• quantidade de sessões realizadas;
• quantidade de sessões acessíveis realizadas;
• quantidade e caracterização do público alcançado;
• meios e material de divulgação utilizados;
• matérias que saíram sobre a mostra na imprensa local ou nacional (seja ela impressa, televisiva, em rádio ou na internet);
• fotos e relatos de experiências;
• quantidade de pessoas envolvidas na produção das sessões e atividades complementares.

FORMAS DE ENVIO DO RELATÓRIO:

Existem quatro formas de preencher e enviar o Relatório, dentre elas:

1. Preencher on-line dentro no site da **Mostra** *(http://www.mostracinemaedireitoshumanos.sdh.gov.br*). Essa é uma forma preferencial de preenchimento, pois facilita a nossa coleta de dados.

2. Preencher como documento do Word e encaminhar para nosso e-mail.

3. Imprimir o documento do Word, preencher à mão e encaminhar para nosso e-mail, por meio de foto, ou para nosso endereço por Correios.

4. Você pode destacá-lo, nesta Cartilha preencher à mão e tirar uma foto e encaminhar para nosso e-mail ou para nosso endereço por Correios.

7.3. MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

IDENTIFICAÇÃO

Nome da entidade:
CNPJ da entidade (quando houver):
Nome completo do responsável pelo preenchimento do Relatório de Acompanhamento:
CPF do responsável pelo preenchimento do Relatório de Acompanhamento:
Estado/Município:
Endereço completo do local de exibição:
Telefone de contato:
E-mail/contato:
Sítio eletrônico (home page)

SESSÕES DE EXIBIÇÃO

1) Dados quantitativos

Quantidade de sessões realizadas no ponto de difusão:
Capacidade da sala de exibição
Quantidade total de público presente nas sessões
Quantidade de sessões realizadas em outros locais:
Quantidade de atividades complementares para fomento da cultura e da EDH:
Quantidade de sessões com audiodescrição:
Quantidade de sessões com closed caption:

2) Caso tenha ocorrido sessões fora do Ponto de Difusão, descreva os tipos de locais que receberam essas sessões:

3) Como foi realizado o acompanhamento da quantidade de público presente?

- Lista de Presença
- Bilhete de entrada
- Quantidade de assentos disponíveis no local de exibição
- Registro fotográfico
- Formulário de pesquisa de opinião
- Contagem
- Distribuição de senhas
- Outro

3) Como foi realizado o acompanhamento da quantidade de público presente?

- Lista de Presença
- Bilhete de entrada
- Quantidade de assentos disponíveis no local de exibição
- Registro fotográfico
- Formulário de pesquisa de opinião
- Contagem
- Distribuição de senhas
- Outro

4) Como foi realizada divulgação sobre as sessões de exibição?

- Cartazes
- Folhetos
- Internet
- Mídia Impressa
- Rádio
- Redes Sociais
- Televisão
- Outros

5) O Kit Difusão foi recebido no prazo e em condições para uso?

- Recebido com antecedência
- Recebido no prazo
- Recebido com atraso
- Não foi recebido
- Foi recebido em perfeitas condições para uso
- Foi recebido com problemas para uso

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6) Caso tenha sido realizadas atividades complementares às sessões de exibição, quais foram os tipos?

- Apresentação
- Debate
- Exposição
- Intervenções urbanas
- Mostra de cinema regional ou local
- Oficina
- Roda de conversa
- Seminário
- Trabalho em equipe e jogos cooperativos
- Outra

7) Dados quantitativos

Número de atividades paralelas realizadas
Número total de pessoas nas atividades complementares:

8) Quais foram os temas abordados nas atividades?

- Combate à tortura
- Crianças, adolescentes e juventude
- Cultura e educação em Direitos Humanos
- Democracia e Direitos Humanos
- Direito à participação política
- Direitos das pessoas com deficiência
- Direitos Humanos e segurança pública
- Memória e verdade
- Mulheres
- Pessoas idosas
- População em situação de rua
- População LGBT/enfrentamento da homofobia
- População negra
- População indígena
- Proteção aos defensores de Direitos Humanos
- Saúde mental
- Situação prisional
- Outros

IMPACTO EM MÍDIA

9) Caso tenha saído matérias sobre a exibição da Mostra em seu Ponto de Difusão, aponte os tipos de meios de divulgação onde foram veiculadas:

- Internet
- Mídia Impressa (jornal, revista local, etc.)
- Rádio
- Redes Sociais
- Televisão
- Outro

* Você pode encaminhar as matérias que saíram na mídia ou fotos das sessões e atividades complementares do seu Ponto de Difusão para o e-mail do MDH/CGEDH [educacaoemdireitoshumanos@sdh.gov.br].

As melhores fotos e notícias sobre o período de execução do projeto no seu Estado serão divulgadas no site da Mostra Cinema e Direitos Humanos.

MONITORAMENTO

10) Você realizou pesquisa de opinião em seu Ponto de Difusão? Caso não, por quê?

- Sim
- Não

Se sim, encaminhe os resultados para educacaoemdireitoshumanos@sdh.gov.br

DEPOIMENTOS E SUGESTÕES

11) Caso você tenha algum depoimento (pessoal e/ou coletivo) que queira compartilhar de como foi marcante receber a Mostra, por meio do Circuito Difusão, pode descrever aqui sua experiência:

12) Descreva comentários e/ou sugestões sobre o Circuito Difusão e/ou deixe alguma mensagem para os realizadores da Mostra. Lembrando que pode ser sobre como como foram as sessões e/ou quais foram seus pontos positivos e/ou dificuldades:

CRÉDITOS
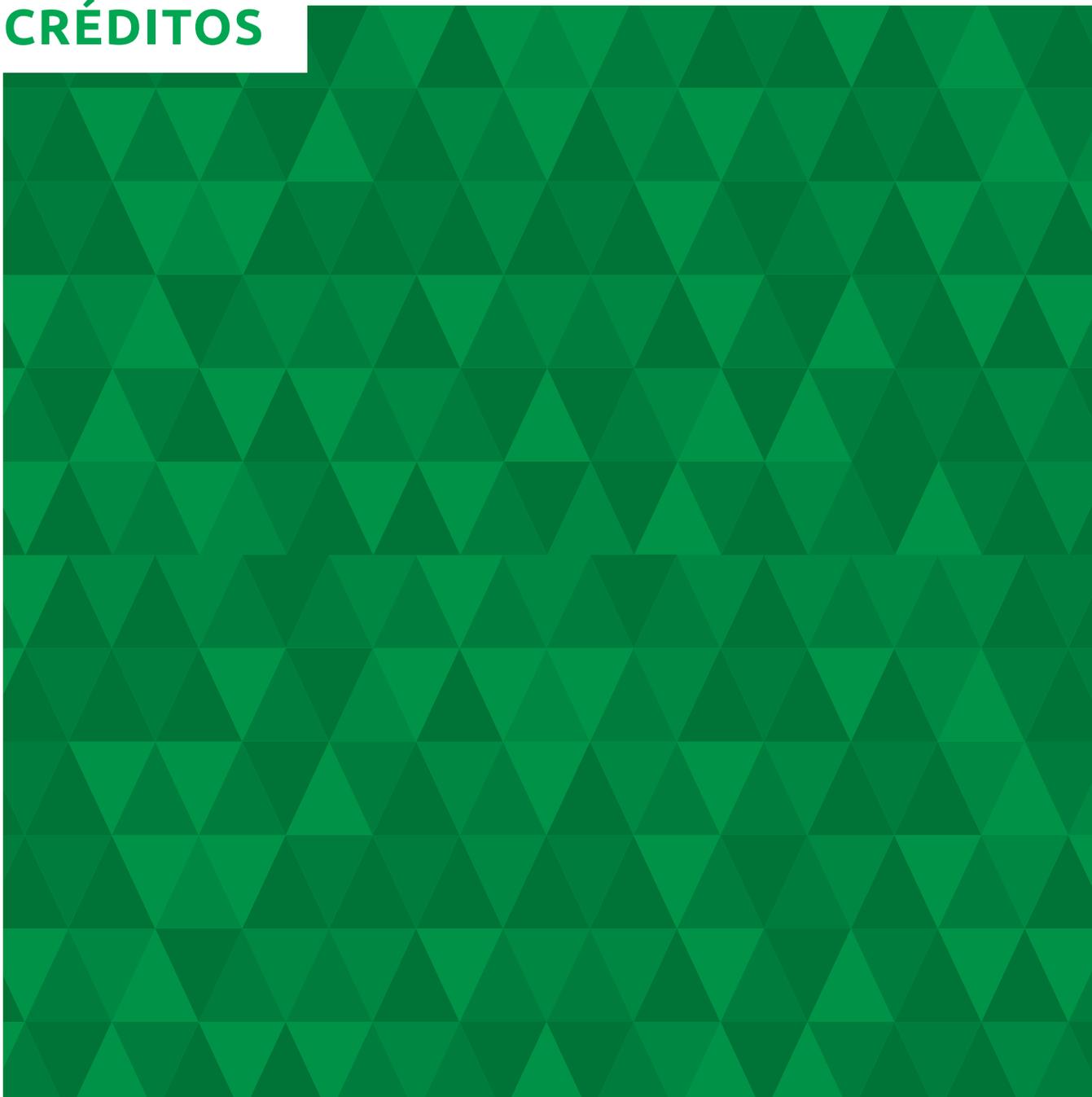
Produção Executiva
LUCIANA BOAL MARINHO
ALBERTO AUGUSTO DOS REIS GRAÇA

Assistente de Produção Executiva
RENATO HERZOG

Coordenador Geral
RICARDO F. FERREIRA

Coordenação de Conteúdo (Mídias Sociais / Redes Sociais)
JANET DUARTE ROCKENBACH

Assistente de Coordenação de Conteúdo
RICARDO BRAVO

Coordenação Institucional
TATIANA MACIEL

Coordenador de Logística
SANTIAGO ELIAS SALAZAR

Assistente de Logística
JULIANA DE CÁSSIA DOMINGOS

Coordenação Técnica
DIEGO PONCE DE LEON DE PAIVA

Coordenação de Produção
ANA AVELAR GRAÇA

Assistente de Coordenação de Produção
OLHAR BRASILEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Assistente de Produção
JAZMIN CASTILLO

Coordenação de Comunicação
RAQUEL BARRETO

Produtor de Base
JORGE FERNANDES DA COSTA

Produtor de Programação
RAFAEL FAVILLA FERREIRA

Coordenação de Curadoria
DANIEL CARVALHO DE SOUZA

Supervisão de Curadoria
LUCIANA BOAL MARINHO
RICARDO F. FERREIRA

Assistência de Curadoria
JANET DUARTE ROCKENBACH
TATIANA MACIEL

Seleção de Filmes
FERNANDA REIS BRITO
THAIS MARIA DE MACHADO LEMOS RIBEIRO

Gestor Financeiro / Controller
LEONARDO FRANCO
ASSESSORIA CONTÁBIL
ALAC ASSESSORIA CONTABIL

Assistente Financeiro
DANIELA L. DE CONTALDO
AYRTON RAMOS TORTURELLI

Prestação de Contas
LEONARDO FRANCO

Site
PEDRO ERTHAL / IT WORKS

Vinheta
ADRIANA NOLASCO PRODUÇÕES

Audiodescrição / Legenda / Closed Caption
CPL – SOLUÇÕES EM ACESSIBILIDADE

Projeto Gráfico
ARCHIV FOTO E DESIGN LTDA

Assessoria de Imprensa
MARCELLE BRAGA / PROJETO PARALELO COMUNICAÇÃO
ASCOM – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Marca da Mostra
ARTHUR FAJARDO
CLÁUDIA RANZINI
FARJADO RANZINI DESIGN

EQUIPE ICEM

Coordenação
ANDERSON FLÁVIO

Assistente de Produção
LUIZA LIMA BOAL COSTA

Financeiro
GILVAN SALLES DE ALMEIDA
RAFAELA GOMES DOS SANTOS
EVERALDO MOREIRA DA SILVA

Agradecimentos
LUIZA LINS
MÁRCIA ZANELLATO
MARCUS MELLO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÜERO, E. Trabajo em equipo y juegos cooperativos: experiencias em un hospital psiquiátrico. In: RODINO, A. M. (Orgs.) et al. Cultura e educação em direitos humanos na América. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. p. 435-451.

BRASIL. CNEDH. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: SEDH/PR; MEC; MJ; UNESCO, 2009.

______. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: julho de 2017.

______. SDH Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2012.

______. SEDH/PR. Programa Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República (PNDH 3) Brasília: SEDH/PR, 2010.

CARBONARI, P. C. Direitos Humanos: sugestões pedagógicas. 2 ed. Brasília, DF: IFIBE, 2014.

CARNEIRO, V. A. Tendências da incorporação da educação em direitos humanos no Brasil no cenário regional das Américas: uma análise do segundo ciclo de relatórios interamericanos da educação em direitos humanos do Instituto Interamericano de Direitos Humanos – 2007 a 2011. 2016. 385 f., il. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

DAMIANOVIC, M. C.; LEITÃO, S. A argumentação no debate crítico em sala de aula: a expansão do conhecimento na atividade. In: III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade (III SIDIS) – Dilemas e Desafios na Contemporaneidade, 2012. Disponível em: <http://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/DAMIANOVIC_MARIA_CRISTINA.pdf>. Acesso em: maio de 2017.

FERREIRA, A. J. Apresentação. In: BRASIL. SDH Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2012. s.p.

FLORES, J. H. La reinvención de los derechos humanos. Coleción Ensayando. Andalucía, España: Edita Atrapasueños, 2008.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. 47a ed.

MONTEIRO, A.; PIMENTA, S. Educação em direitos humanos e formação de professores(as). São Paulo: Cortez, 2013. 1a ed.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo, SP: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011. 2a ed.

MUJÍCA, R. M. Estrategias de sensibilización para el conocimiento de los derechos humanos. In: IIDH et al. La Universidad por la vigencia efectiva de los derechos humanos. Caracas, Venezuela: Publicaciones Universidad Católica Andrés Bello, 2006a. p. 111-128.

______. Metodologías de Educación en Derechos Humanos. 2006b. Disponível em: <http://dhnet.org.br/educar/1congresso/075_congresso_rosa_maria_mujica.pdf>. Acesso em: julho de 2017.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Rio de Janeiro, RJ: UNIC/Rio, 2009. Disponível em: <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>. Acesso em: julho de 2017.

RODINO, A. M. Educación en derechos humanos para una ciudadanía democrática. San José/Costa Rica: EUNES, 2015.

______. Ideas-fuerza que impulsaron el desarrollo de la educación en derechos humanos en América Latina durante las três últimas décadas. Una lectura regional. In: MAGENDZO, A. Pensamiento e ideias-fuerza de la educación en derechos humanos en Iberoamérica. Santiago: UNESCO: OEI, 2009.

RUA, M. das G. Para Aprender Políticas Públicas – Volume 1: Conceitos e Teorias. Curso online Políticas Públicas. Instituto de Gestão Econômica e Políticas Públicas-IGEPP. 2013. Disponível em: <http://igepp.com.br/uploads/ebook/ebook-para_aprender_politicas_publicas- 2013.pdf>. Acesso: julho de 2017.

SILVEIRA, R; NADER, A.; DIAS, A. Subsídios para a elaboração das diretrizes gerais da educação em direitos humanos: versão preliminar. João Pessoa, PB: Editora Universitária UFPB, 2007.

SOUSA, N. H. B. de; ZARDO, S. P. Educação em Direitos Humanos e interculturalidade: um debate contemporâneo. In: SANTOS, B. de S.; CUNHA, T. (Orgs.). Epistemologias do Sul: aprendizagens globais Sul-Sul, Sul-Norte e Norte-Sul. Coimbra, Portugal: Centro de Estudos Sociais; Laboratório Associado, 2015. v. 2. p. 299-315.

ZENAIDE, M. de N. T. Linha do tempo da educação em direitos humanos na América Latina. In: RODINO, A. M. (Orgs.) et al. Cultura e educação em direitos humanos na América. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. p. 29-60.
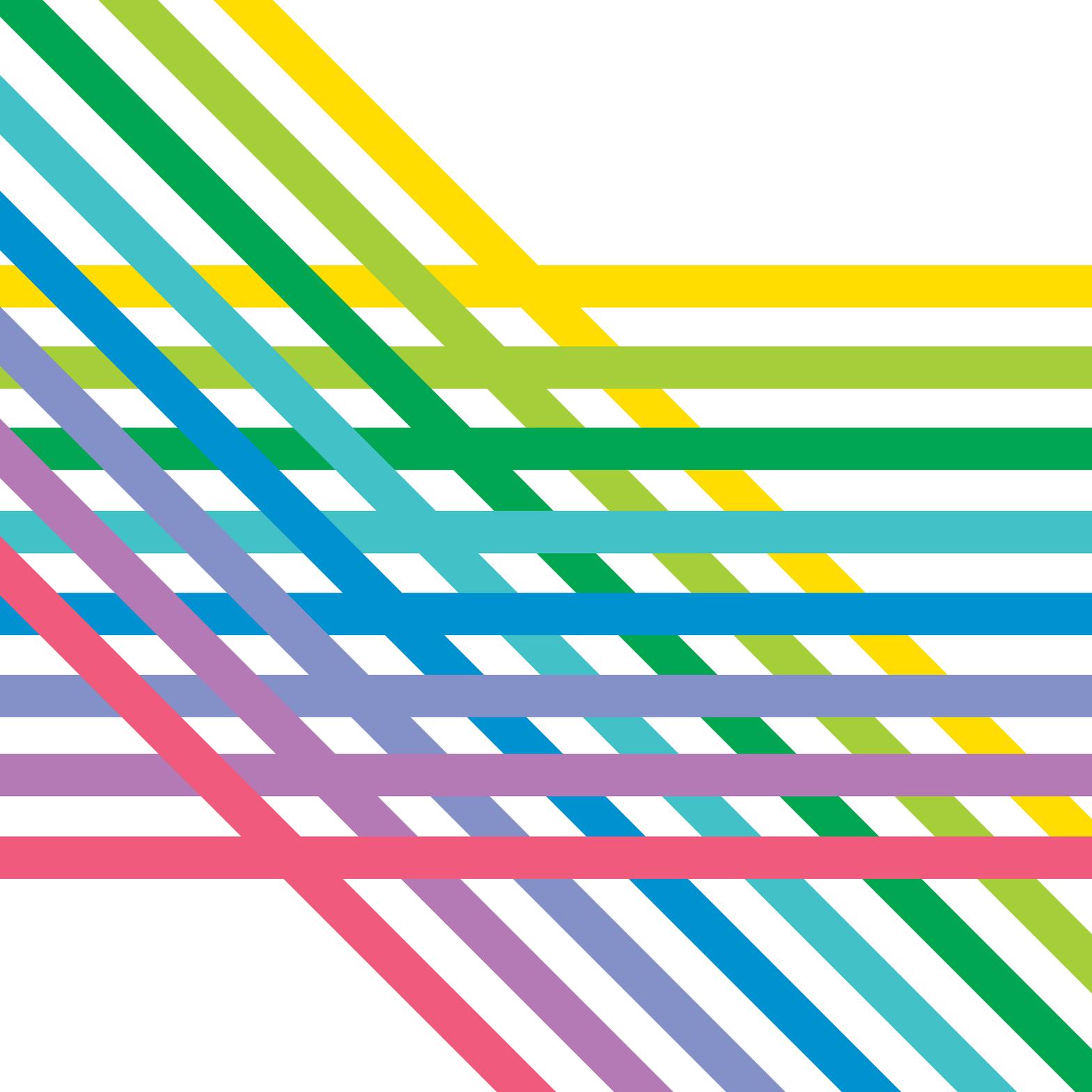
http://mostracinemaedireitoshumanos.sdh.gov.br
facebook.com/11amostracinemaedireitoshumanosbrasil/

Produção

Patrocínio

Realização